



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

AMANDA DO COUTO E SILVA PINHEIRO

Hipoteca de Escravos no Sistema de Crédito Colonial Brasileiro - Vila de Curitiba
(1773 - 1812)

BRASÍLIA
2018

2018
AMANDA DO COUTO E SILVA PINHEIRO

**Hipoteca de Escravos no sistema de crédito colonial brasileiro - Vila de Curitiba
(1773 - 1812)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de História
do Instituto de Ciências Humanas da
Universidade de Brasília como requisito
parcial para obtenção do grau de
bacharel/licenciado em História.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Tiago Luís Gil
(Orientador)

Prof. Dr. Fábio Pesavento

Prof. Dr. Luciano Costa Gomes

BRASÍLIA
2018

Dedico às ilustríssimas e grandes companhias do meu percurso e cotidiano, Rajar, Pitu, Miúcha, Dandara, Blazer, Anubis, Kiara, Nala, Serafim, Toddy, Luke, meus queridos Hórus e Joaquim — entre todas, a pessoa que mais cobra atenção.

Brasília
2018

RESUMO

A partir de escrituras de 1773 a 1812 do Tabelionato da Vila de Curitiba, seus livros de batismos e listas nominativas, examinamos o saldo das dívidas senhoriais para as famílias escravas no que diz respeito à possibilidade de separação de seus membros por penhora — situação de fragilidade financeira ou, pelo menos, de limitada margem de ação dos endividados. Para tanto, elaboramos um quadro geral das circunstâncias de empréstimo, uma análise de redes sociais dos agentes de crédito da Vila e uma investigação das identidades dos escravizados. Buscamos, então, responder as seguintes perguntas: qual a gravidade da situação de dívida que inclui a penhora de bens e hipotecas? Havia um costume social regulador da hipoteca de escravos? Quem poderia ser hipotecado? Havia uma consideração básica de tentar não separar os parentes? Discutimos, por fim, o peso da instituição familiar na economia doméstica escravista.

Palavras-chave: Hipoteca de escravos; Crédito; Análise de redes sociais; Família Escrava Brasileira.

ABSTRACT

Based on public deeds from 1773 to 1812 from Notary of Curitiba Village , as well as on its Baptismal books and residents lists, we examine the balance of slave owners debts to their enslaved families concerning the possibility of family dissolution on mortgage arrangements — a situation of financial fragility or at least of limited scope for action by debtors. To do so, we elaborate a general scenario with all loan and credit circumstances, a social network analysis from the village's credit agents and an identity investigation of their slaves. Thereafter, we try to answer the following questions: how severe a debt must be to include any attachment on assets or general mortgage? Was there any social tradition regulating the mortgage of slaves? Who used to be elected as debt assurance? Were the families dissolution taken into account at any level? Finally, we discuss the effects from the institution of enslaved families on the colonial domestic economy.

Keywords: Enslaved mortgage; Credit; Social Network Analysis; Brazilian Slave Family.

Sumário

INTRODUÇÃO	5
AS FONTES.....	9
CAP. 1 O TEMPO DO CRÉDITO, DA ESCRITURA E A COBRANÇA	18
CAP. 2 O CRÉDITO E REDE DE EMPRÉSTIMOS DA VILA.....	25
2.1 O SENTIDO E A TANGIBILIDADE DA HIPOTECA	35
CAP. 3 A FAMÍLIA CATIVA NO SISTEMA ESCRAVISTA.....	38
CAP. 4 A SELETIVA PARA PENHORA.....	42
CAP. 5 A COBRANÇA E OS CASOS DE RISCO	47
CAP. 6 SOBRE O PENSAMENTO SINUOSO: UM EXERCÍCIO DE METALINGUAGEM	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
FONTES	57
BIBLIOGRAFIA.....	58

Gráficos e Imagens

FIGURA 1- FICHAS DE CATALOGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO FILEMAKER	10
FIGURA 2- RETRATO DO LAYOUT DE TRABALHO DO FILEMAKER, COM O HISTÓRICO INDIVIDUALIZADO DE CADA NOME CITADO NO LIVRO DE NOTAS	10
FIGURA 3 - TABELA DE CÁLCULO DO INTERVALO ENTRE O EMPRÉSTIMO E O REGISTRO NO TABELIONATO	18
FIGURA 4 - REDE DE DÍVIDAS DE CURITIBA (1770-1808).	29
FIGURA 5 - REDES DE DÍVIDAS DE CURITIBA (1770-1808), COM OS NÓS COLORIDOS POR FAMÍLIAS.	32
GRÁFICO 1- QUANTIDADE DE ESCRITURAS COM A DATA DE ENDIVIDAMENTO INDICADO.	19
GRÁFICOS 2 E 3 - PERÍODO DE REGISTRO DAS DÍVIDAS POR FAIXA DE VALOR E POR PRAZO DE PAGAMENTO (EM MESES)	20
GRÁFICO 4- SOMA DE FAIXAS DE VALOR DEVIDO CONTRA PRAZOS DE PAGAMENTO	21
GRÁFICO 5 - POPULAÇÃO, POR FOGO, NAS LISTAS NOMINATIVAS DE CURITIBA, DE 1776 A 1797.	26
<i>GRÁFICO 6 - QUANTIDADE DE DÍVIDAS NOS LIVROS DE NOTAS DE CURITIBA, DE 1756 A 1809.</i>	26
<i>GRÁFICO 7 - QUANTIDADE DE DÍVIDAS POR DÉCADA ENTRE OS LIVROS DE NOTA DA VILA DE CURITIBA.</i>	27
GRÁFICO 8 - TOTAL DE DÍVIDAS E QUANTIDADE DE PENHORAS POR TIPO DE BEM HIPOTECADO.	37
GRÁFICO 9- QUANTIDADE DE ESCRAVOS PENHORADOS POR HIPOTECA (1773-1808)	43
GRÁFICO 10 - ESCRAVIZADOS HIPOTECADOS E PARENTESCO, POR GRUPO DE ATÉ TRÊS PESSOAS	45
GRÁFICO 11- ESCRAVIZADOS HIPOTECADOS E PARENTESCO, POR GRUPOS DE 4 A 6 PESSOAS	46

Introdução

José Pedro da Costa¹ talvez seja o sujeito mais endividado de Curitiba entre os anos 1770 e 1810, competindo apenas com um tal de Joaquim dos Anjos Pereira. Mesmo que não o seja, deve ter sido o de caráter mais suspeito para se emprestar dinheiro — suas dívidas foram as mais registradas no Tabelionato da Vila, lhe rendendo 7 escrituras de débito a se pagar. Outro que tenha ultrapassado seu número deveria ser mais bem afeiçoado, ter sagacidade no trato ou grandes nomes na família, pois passou longe das ordens do Tabelião. Há de ter negociado sempre oralmente.

Em 4 de junho de 1779, José pegou um empréstimo de 145\$927 com Antônio Teixeira Álvares², empréstimo "procedido de fazenda e mais necessários gastos para sua casa"³. Já nesse primeiro registro da negociação, hipotecou Gonçalo crioulo de 25 anos, no auge de sua juventude, o pequeno Manuel, mulato de 9 meses de idade e a crioula Sirina, jovem de 20 anos. O acordo era que José pagasse dali a 10 meses ou os escravos pertenceriam a Antônio Teixeira Álvares. Passados três anos do empréstimo, em 1782 precisou novamente de ajuda financeira e adquiriu mais uma dívida com Antônio de 80\$368, decidindo novamente penhorar seus bens: os mesmos escravos da primeira vez com o acréscimo de mais uma⁴ filha de Sirina, Euzébia de 1 ano. Foi-lhe dado dessa vez um prazo de 8 meses.

As próprias casas onde José morava, compradas com dinheiro de um terceiro e último empréstimo de Antônio de 99\$250, foram penhoradas "cobertas de telhas na forma que as comprou e a tudo a ellas pertencente"⁵. Já era 1787 e, dessa vez, Pelarida, escrava

¹ José é indicado na Lista de habitantes da vila de Curitiba neste período, o Maços Populacional, como um senhor, tendo por volta de sessenta a setenta anos, que habitava apenas com a esposa Lourença Justiniana, uma senhora 10 a 15 anos mais nova que o marido, e sua escravaria, que varia de 3 a 12 pessoas a cada listagem.

² Antônio é indicado na Lista Nominativa como um homem solteiro, tendo por volta de 50 anos à época do empréstimo citado. Em 20 anos, de 1776 a 1797, Antônio emprestou dinheiro a 39 devedores diferentes e triplicou o número de pessoas mantidas escravas (de 3 a 9) — com uma contribuição das dívidas de José Pedro da Costa. Antônio não aparece em qualquer registro de batismo, de escravos ou filhos seus. Só pudemos lhe associar um único parentesco, de Francisco, um sobrinho de sobrenome incógnito. Se pudermos supor, apostaríamos que ele seria um novo morador da Vila, talvez antigo tropeiro.

³ ITABCUR-020-127v.

⁴ Apenas nesta escritura é indicado que Manuel, o mulato de 9 meses da hipoteca anterior, também é filho de Sirina.

⁵ ITABCUR-022-096v.

mulata, é que fora incluída na negociação. Daí em diante, José passou a recorrer a outros credores e não temos notícia de qualquer pagamento a Antônio.⁶

Em 1797, 18 anos após o primeiro empréstimo de José, sua esposa Lourença Justiniana acabava de doar um escravo pardo Manuel⁷ e aparece, em seus 80 anos, como chefe de uma casa sem escravos. Nesse mesmo ano, a lista nominativa da Vila aponta a presença de uma escrava Sirina (por volta de 40 anos) na casa de Antonio Teixeira Álvares e, em 1811, seu testamenteiro alforria a escrava Euzébia.



O relato anterior é um exemplo representativo de nosso tema e da composição de nossas fontes: este é um estudo sobre as relações de crédito e suas implicações sobre as famílias escravizadas no Brasil do século XVIII, mais detidamente na Vila de Curitiba e seu entorno. Queremos entender o funcionamento geral do sistema de crédito, os acordos freqüentes e a possibilidade de se hipotecar um escravo, considerando a estabilidade familiar do cativo. A historiografia acumula diversos estudos sobre a separação das famílias escravas a partir de registros de venda, compra e de partilha em heranças, especialmente nas regiões de Campinas e Rio de Janeiro. Já é vasto o exame de inventários, a exemplo dos trabalhos de alguns autores com quem dialogamos, como Manolo Florentino e Roberto Góes, Robert Slenes e Jonis Freire e, na situação de partilha de bens, é um consenso entre os pesquisadores a tendência a não separação dos parentes, inclusive para evitar a fragmentação dos patrimônios.

Temos, em geral, resultados que atestam a consideração de preservar as famílias nessas várias situações de tanta fragilidade, tensão e expectativa para os cativos. Góes e Florentino(1997) indicam que no Rio de Janeiro, 3 de cada 4 famílias seguiam unidas após a morte dos senhores. Miranda Rocha, citada por Jonis Freire (2014), demonstra que não ocorreu nenhum caso de cisão entre as propriedades estudadas em Campinas e que, mesmo quando separados em outros momentos, o distanciamento não fora efetivado. Os escravos partilhados continuavam nas mesmas habitações ou, no máximo, nas proximidades. Além

⁶ Se endivida nesse entremeio com o capitão José de Andrade e duas vezes com o capitão Antonio Rodrigues de Carvalho (1TABCUR-023-068f e 1TABCUR-023-002f).

⁷1TABCUR-025-117v.

disso, há uma concordância de que a família escrava, com amplos laços de parentesco consangüíneos e artificiais, fortalecia-se no tempo, podendo ser descrita como uma instituição majoritariamente estável, especialmente nas grandes propriedades. Mesmo com tantas permanências, no entanto, a estabilidade da família escrava ainda estava vinculada ao ciclo de vida do senhor, atrelada ao desenvolvimento da família e economia senhorial (GUTMAN, 1976).

Um dos casos apresentados por Jonis Freire em sua tese sobre a formação das famílias escravas em Minas Gerais no século XIX nos coloca uma situação interessante para observarmos o comportamento financeiro das famílias proprietárias de escravos, exemplificando o que encontramos em nossos próprios dados. Entre quatro famílias escravistas analisadas, ele nos diz a respeito das estratégias econômicas e políticas dos Paula Lima. Essa família mineira concentrava sua riqueza em escravos (ao todo 204), seguida pela produção de café. Com a morte do patriarca, Comendador Francisco, os bens foram distribuídos entre os herdeiros casados e a viúva. Por volta de dez anos depois, falece a matriarca, Dona Francisca Benedita, tendo 107 dos seus 127 escravos negociados em dívidas. Em seguida se vai o filho mais velho da família, deixando em ruínas a viúva Dona Francisca Theodora, que também hipoteca todos os seus bens para quitar as dívidas do falecido marido (2014, p. 66).

Mais adiante em sua tese, Jonis Freire nos apresenta a proporção de famílias escravas e a relação das que foram separadas na primeira partilha dos Paula Lima, com a morte de Comendador: de 44 famílias entre os 204 escravizados, 13 tiveram membros separados entre herdeiros diferentes, representando 30% do total. Pouco, sendo o único inventário a apresentar alguma separação entre os quatro analisados na obra. Como demonstrado por Freire (2014, p. 214-15), alguns filhos seguiram coabitando com as mães ou com parentes, sendo o suficiente para a conclusão do mesmo esforço senhorial de manter as famílias escravizadas unidas. Nos casos apresentados por Freire, o momento de maior tensão e risco aos escravos, aparentemente, viria não com a partilha de bens nos inventários, mas com a negociação de dívidas.

De maneira análoga, apostamos que a separação forçada com a penhora nas dívidas apresenta um potencial relevante para analisar a cisão familiar de outro ângulo, agora sob a responsabilidade do credor, estando vivo e constrangido por obrigações sociais. A mera

possibilidade de se hipotecar um escravo, tema pouco abordado na historiografia, abre caminho para a discussão sobre as condições para a manutenção da família escravizada em um contexto de possível separação. Ao longo desse trabalho, portanto, entre uma exaustiva crítica das fontes (sem ter a pretensão de esgotá-las), incluímos na análise das dívidas o histórico de interações econômicas de toda a Vila, a própria lógica do crédito aplicada a esses históricos, a configuração hierárquica dos negociantes e todos os elementos adjacentes das negociações, tais como os valores, datas de registro e os prazos de pagamento estipulados.

Posto o quadro de relações da economia local, tentamos apreender um conjunto de costumes da situação de endividamento e elaborar um modelo de comportamentos estratégicos, como regras hipotéticas (e flexíveis) da situação, observando-os a partir do estudo de casos específicos ao final. Para isso, contabilizamos diversas situações e elementos contextuais, como as circunstâncias e tempo de cobrança das dívidas. Sabemos que mesmo com o método quantitativo, a pergunta principal sobre as famílias escravas passa fundamentalmente por questões mais amplas que a mera contagem de quantas famílias foram separadas nos momentos de crise econômica senhorial, por exemplo. É preciso refletir sobre a racionalidade senhorial no momento de escolha do escravo a ser penhorado e se isso possui mesmo relação com os parentescos dos cativos. No mínimo, a análise quantitativa foi fundamental para estabelecermos um comportamento típico ou atípico para aquelas pessoas.

Esperamos conseguir relacionar nossos dois objetos (o crédito e a família escravizada) de forma clara ao longo dos capítulos ao testar as regras do que se constituiria uma boa resolução das dívidas, que assumimos poder incluir, a princípio: 1- manter o prestígio, mantendo aberta a possibilidade de novo crédito; 2- evitar problemas com os escravos. Tentando apreender a estrutura desta situação, tomamos o cuidado de presumir que as circunstâncias de endividamento não são algo fixo e a própria negociação não tem um funcionamento rígido, ainda que siga uma lógica social própria. Como pensado por Maurizio Gribaudi (1998), sem podermos definir até que ponto as interações criam a norma social ou são estruturadas por ela, tentamos manter em mente que as possibilidades de ação partem da própria dinâmica interativa de cada novo acordo, sob cada nova circunstância de relacionamento. As ações causam incidências novas, novas relações dos envolvidos e, com isso, a ordem pode mudar. Ponto-chave de um sistema escravista que nunca está pronto, mas se reestrutura e se define a cada pouco.

As fontes

Temos onze Livros de Notas com registros de 1773 a 1818. Usamos em nossa análise as negociações presentes nas escrituras de *Crédito*(80), *Dívida*(114), *Obrigação* (56) e de *Recibo*(29) e *Destrato* (16), além dos *Livros de Batismo* da Vila e as *Listas Nominativas* de 1774 a 1809. Pela variedade, não nos prendemos rigidamente aos anos de cada fonte, dependendo do tópico de análise. Há registros de endividamento anteriores a 1770, chegando ao último ano dos Livros de notas, em 1818. Por outro lado, nesses quase 40 anos definidos para a pesquisa, há apenas 12 Listas Nominativas da Vila disponíveis na nossa base. Os batismos são ainda mais limitados. Por vezes, então, unimos os dados e informações por décadas, anualmente ou de forma generalizada, considerando cada documento e a depender do tipo de comparação. Tentamos especificar claramente as escolhas em cada análise quantitativa.

Apresentadas as fontes, vamos explicar simplificadamente como elas foram organizadas. Com o Software Filemaker, começamos criando um registro por escritura, transcrevendo os relatos inteiros em um campo, com um código-fonte para cada um. Isso gerou um total de 1701 registros de escrituras diferentes. Criamos um outro layout em formato de "ficha", relacionado a cada escritura através do código-fonte, com campos de preenchimento para um *interlocutor*, um *agente*, suas respectivas *qualidades* e *posições* no evento catalogado e campos separados para cada detalhe esmiuçado que a fonte poderia trazer. Cada escritura, destrinchada, poderia gerar infinitas fichas detalhadas, com as informações mínimas. Um exemplo: Em uma escritura, João assumia uma dívida de sua esposa Maria com Antônio, fruto da compra de um pedaço de campo. Antônio não compareceu e quem assinou foi Gaspar, seu procurador. Simples que fosse uma escritura assim, nosso sistema permitiria fazer quatro fichas com informações diferentes: Uma informando o relacionamento de Maria com João, outra para a compra antiga de uma fazenda entre Maria e Antonio, mais uma para a relação de procuração entre Antonio e Gaspar e uma principal, sobre a escritura de dívida apresentado por João.

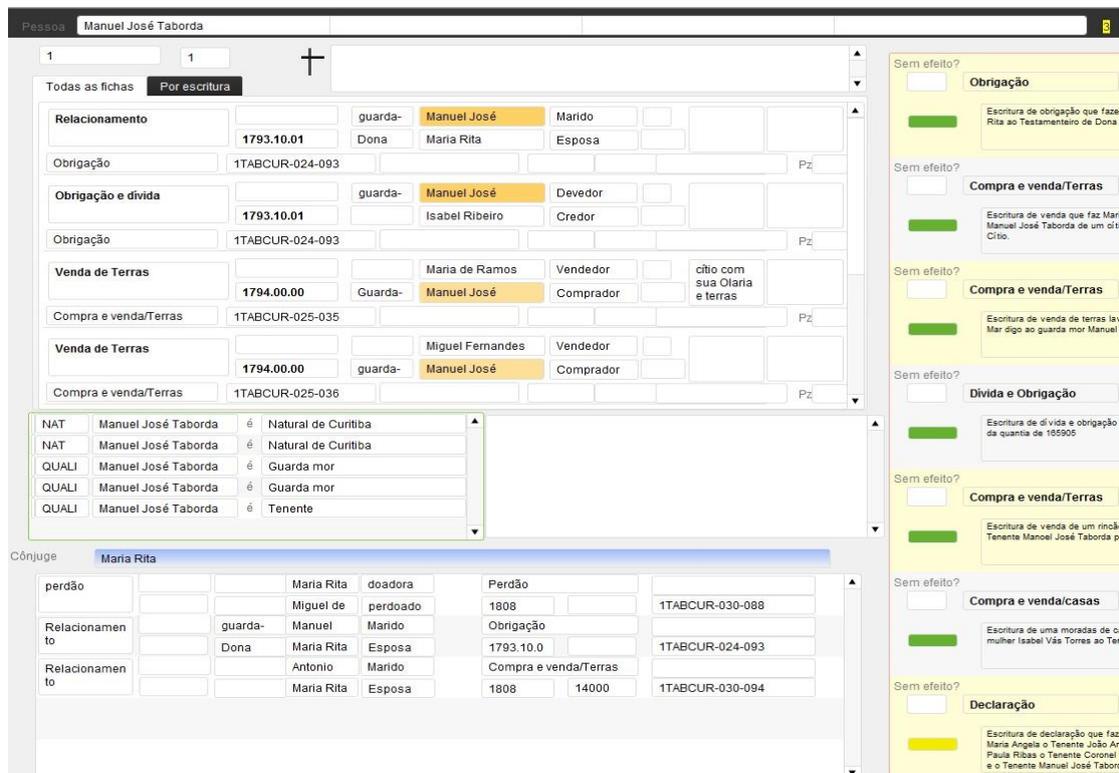
As fichas, no modo de construção, tinham esse formato:

Figura 1- Fichas de catalogação das informações no Filemaker



Cada um dos nomes surgidos, então, foi incorporado em um novo layout, onde importamos todas as fichas de todas as escrituras, em conjunto, fazendo um relacionamento entre os mencionados de cada registro e os nomes individualmente. Isso gerou um espaço com o histórico de relacionamentos e transações financeiras de cada personagem da época, além da lista de todas as escrituras em que cada um tem participação (de testemunha a outorgante), como também o histórico de seus cônjuges. Cada nome ainda pôde ser relacionado com um banco de dados separado para As *Listas Nominativas* e para os *Batismos*.

Figura 2- Retrato do Layout de trabalho do Filemaker, com o histórico individualizado de cada nome citado no Livro de Notas



Na primeira listagem abaixo do nome do indivíduo, há todas as fichas com informações variadas que apareceram nos Livros de Notas sobre a pessoa em questão. Logo abaixo, informações qualitativas da mesma pessoa, incorporadas do banco de Dados dos batismos. Na parte inferior, as fichas relacionadas ao Cônjuge informado. No lado direito, a lista, com um botão de acesso, de todas as escrituras em que a pessoa é citada. O espaço em branco, ao centro, mostra o domicílio da pessoa nas listas nominativas quando há essa informação.

Com isso, contabilizamos 2186 registros de pessoas, moradoras ou visitantes de Curitiba no fim do século XVIII, entre escravizados e livres. Esse banco de dados ainda apresenta alguns problemas: a não ser em casos óbvios, não fizemos reduções significativas dos homônimos (esse processo requereria uma matrícula por pessoa). Além disso, os escravizados também foram incorporados e tem seus registros individuais. Isso é um problema dado a falta de informações consistentes sobre eles. Por exemplo, com nomes simples e sem sobrenomes, todas as Marias foram agrupadas em um único registro gigantesco, como se as fichas pertencessem à mesma pessoa. Assim, esse modelo não foi de muita ajuda na hora de analisar as separações familiares dos escravizados. Também nos limitamos a transcrever por completo apenas as fontes indicadas. Transcrevemos do restante das escrituras (como as vendas, alforrias, doações e cartas, por exemplo) apenas os resumos do Tabelião, gerando fichas reduzidas. Agora vejamos o que conseguimos enxugar de cada fonte.

Nossa fonte principal, os registros de obrigação, dívida e crédito usados apresentam dois tipos de estrutura. O primeiro tipo, majoritário, apresenta inicialmente a data e vila do registro, com o local exato onde o tabelião assinou a escritura, além das condições em que compareceu (se foi previamente chamado ou se “estava passando”). Em seguida, são apresentados os principais agentes presentes, devedores e credores, e informado o reconhecimento do tabelião, por suas assinaturas ou por serem moradores da vila, a quem pode ser “dado fé”. Não encontramos grandes desvios desse formato, a não ser quando os interlocutores são logo informados na primeira linha, como se para reforçar a autoria da dívida. Adiante, são apresentados os valores devidos, com todas as informações derivadas. Aqui, podemos esperar um primeiro momento de instabilidade dos dados. Às vezes, temos acesso a todo o percurso da dívida, com sua origem, razões do empréstimo ou mesmo quem seria o devedor original, no caso de ser uma dívida repassada. Todos esses dados, no entanto,

são exceções, não havendo grande utilidade se forem contabilizados — mesmo que algumas informações sejam de grande valor para identificarmos o estágio da dívida, se hostil ou conciliativo, como quando sabemos que os atores “se tinham ajustado” sobre o preço.

Ainda são apresentados o prazo final de pagamento, com a data sempre a partir do dia de ida ao tabelionato (os prazos anteriores, se apresentados, são indicados na explicação de origem do empréstimo), seguido da penhora e hipoteca, com todos os bens escolhidos listados. É comum, nessa etapa, que os credores generalizem a hipoteca e obriguem “todos os bens havidos e por haver, presentes e futuros, móveis ou de raiz”. Sobre este trecho, presente em quase todas as notas, não sabemos ainda dizer se tratar de mera formalidade protocolar, reforçando o comprometimento do pagamento, ou se de fato o credor perderia todos os bens “presentes e futuros” – hipótese que nos causa certo estranhamento (quais as vantagens de emprestar, caso essa não seja mesmo uma possibilidade?).

As escrituras de *Recibo* e *Destrato* somam 71 registros em todos esses 40 anos, dos quais apenas 19 se referem a dívidas também registradas. Isso significa que há pelo menos 52 empréstimos fora das escrituras.⁸ Consideramos, a princípio, que se houve a necessidade de escriturar o empréstimo, faz sentido ratificar o devido cumprimento das obrigações com o registro também do recibo. Logo, se transpormos essa proporção de pagamento ou do suposto calote, poderíamos imaginar que haveria ao menos outros 624 empréstimos realizados apenas verbalmente (pois são registrados o recibo de uma dívida a cada 12). Infelizmente, não podemos comparar a quantidade de dívidas escrituradas com outras fontes.

Em resumo, encontramos recibos e destratos para apenas 7% das escrituras. Então sem podermos observar seguramente o desfecho da maioria dos casos, passamos a uma reflexão sobre as conseqüências de seus sentidos possíveis. Temos então que a princípio, caso os termos seguissem um sentido literal e considerando a recorrência desse trecho, a falência seria um risco não apenas possível mas corriqueiro, genuíno a toda a sociedade escravista. Assim, o prestígio social, capital simbólico cumulativo e hereditário, seria algo bastante volúvel. E para ser digno de crédito, assumimos que o agente não poderia deixar de demonstrar alguma garantia de pagamento, nem que o reconhecimento nominal.

⁸ Nada indica que também não haja dívidas pagas cujos recibos também não foram registrados. Esse último grupo, no entanto, não deve ser muito representativo. Portanto, assumimos que por volta de 10% das dívidas registradas tenham sido efetivamente pagas. Isso significa que tomar um empréstimo era, já de início, assumir um estatuto de obrigação e débito permanente.

Aproveitemos o embalo para tratar a primeira regra do jogo de decisão: manter a reputação, conservando aberta a possibilidade de novo crédito. Perder tudo, no entanto, não encerraria a via de novos empréstimos? Caso a preocupação em sustentar essa capacidade seja mesmo um dos condicionantes estratégicos, tenderíamos a assumir os trechos como uma mera etiqueta de confiança. Pode acontecer, no entanto, da hipótese do crédito não se sustentar com base nos bens materiais de caução, mas pela nova vantagem sobre a rede social da qual os indivíduos fazem parte, como uma herança imaterial, a exemplo do trabalho de Giovanni Levi (2000), de relações de dependência e dívida, se assumirmos que um prestígio consolidado perdura inclusive na falência, podendo criar ciclos intermitentes de riqueza material concreta. Nesse caso, o crédito permaneceria sendo uma via aberta, mas com valores consideravelmente menores.⁹

Jonis Freire, também abordando as dívidas, caracteriza a sociedade escravista mineira (estendendo a análise a diversas partes) a partir de grupos familiares da elite que se desenvolviam e trabalhavam diretamente com a oscilação financeira, armando estratégias de impulso material e imaterial para a continuação da riqueza com as novas gerações, especialmente pelo casamento e pelos dotes. Usando principalmente os inventários *post-mortem*, Freire apresenta as heranças das famílias de elite estudadas, que incluem, todas as vezes, as dívidas passivas e ativas dos falecidos. O desenvolvimento financeiro e a manutenção dos bens a partir desse ponto, para ele, dependem exclusivamente da responsabilidade dos herdeiros, que desenvolvem estratégias afortunadas ou infelizes, a cada caso. A partir daí, a análise do autor acompanha cada um e a destinação de seus bens até o ponto de se observar a instabilidade financeira inter-geracional e a possibilidade de se perder capital irremediavelmente, com base nas más estratégias financeiras de cada agente.

Como Freire, também trabalhamos com a possibilidade da falência, afinal, como nos aponta aquele constante trecho nas negociações “todos os bens havidos e por haver”, esta parece ser uma possibilidade. Consideraremos dois pontos, entretanto, de forma diferente: em primeiro lugar, trabalharmos com a ideia de que as oscilações financeiras são

⁹ Isto só poderemos descobrir na identificação dos indivíduos, escravos e senhores, com suas árvores genealógicas nas listas nominativas, enxergando as redes sociais a partir de todos os tipos de relacionamentos contratuais demonstrados pelas notas, além dos vínculos familiares e patrimônio, ao longo do período. Trabalho que certamente não nos cabe agora, por tempo ou espaço. Ainda não é nossa proposta. Em resumo, entendemos as redes como nos explica Maurizio Gribaudi (1998): não como uma esfera do privado, mas sistemas que estruturam concretamente a sociedade e o seu comportamento a cada ocasião, no caso, a cada novo acordo e dívida.

contínuas, de extensão secular entre as elites, de modo que as perdas materiais não condenem necessariamente galhos inteiros das árvores genealógicas e todos os seus descendentes. Afinal, a riqueza imaterial herdada trata exatamente de sempre poder haver interação entre os parentes com diferentes capacidades políticas e aquisitivas. Em segundo lugar, que haveria estágios de cobrança das dívidas, como procedimentos de segurança, em etapas pontuais da vida dos contratantes. E esses momentos de cobrança no mínimo limitariam as estratégias de manutenção dos bens. Mas logo vamos explicar.

De volta à fonte principal, nesse espaço dos registros (após a indicação generalizada de hipoteca) é que são citados os escravos penhorados, e onde precisamos fazer uma leitura e busca sincrônica de seus nomes no banco de batismos. As hipotecas por si só, entretanto, nos ajudam a definir muito das suas identidades. Os nomes de quem eram escolhidos vinham acompanhados, na maioria das vezes, da idade, da filiação (se os pais e filhos fossem hipotecados juntos) e da origem, se africano, além de uma distinção de cor ou nascimento (se crioulo, negro, preto ou mulato). Outro elemento igualmente importante nesse bloco e presente em vários registros é a penhora de casas, campos e animais, sendo tudo bem detalhado: é sempre indicada a raça, gênero, temperamento ou idade dos animais; as casas são descritas em detalhes, se possuem telhas, jardim ou portas; e os campos, muitas vezes, são indicados com alguma referência de localização, como perto das margens de um rio ou entre as casas de um conhecido e a matriz da Igreja, por exemplo, mostrando-se dados ideais para uma futura análise das redes incluindo vizinhanças e georreferenciamento.

Apresentado o problema, os valores e as garantias, em um último momento dos registros pode haver uma indicação de um fiador para o crédito, o qual garante estar ciente e fazer tudo por vontade própria (o que não nos garante coisa alguma), além de também penhorar os próprios bens em algumas notas, como garantia de pagamento do credor original. Esta não parece ser uma situação tão singular assim, havendo, uma ou outra vez, a hipoteca dos bens do credor e do fiador para a mesma dívida. Por fim, é apresentada a razão do registro a pedido de uma das partes, seguida da apresentação das testemunhas, sempre identificadas pelo local de moradia e reconhecidas pelo Tabelião, finalizando-se com a assinatura de todos os presentes. É sempre indicado, ainda, ter tudo sido lido para os interessados, estando todos de acordo (se há algum contratempo, o registro é interrompido com a declaração de "não ter mais efeito").

O segundo tipo de registro era feito, quase sempre, pela transcrição de um relato escrito anterior, trazido ao tabelionato para a documentação, normalmente com a soma de novos créditos. Esses costumam começar com a declaração em primeira pessoa “devo que pagarei” do devedor (anunciado apenas ao final), assumindo seus compromissos e ratificando a confiança. De fato, esta é uma indicação da iniciativa do devedor apenas aparente, pois são apenas 10 os casos de sua iniciativa (de 46), variando entre registros por parte de procuradores, testemunhas e terceiros "desconhecidos" (sem que a relação com os envolvidos diretos seja explicada). Este tipo também não indica ter necessariamente havido uma demanda de pagamento urgente.

É então estabelecido o empenho e responsabilização por pagar a “quem for Indicado” até uma determinada data, após o nome do credor e a quantia devida. Em seguida, como na primeira estrutura indicada, são apresentados os bens a serem penhorados, todos devidamente identificados e valorizados, sendo sempre repetido o preço total devido. Segue-se daqui o local, data e a indicação das assinaturas dos envolvidos e das testemunhas, se tratando de um papel transcrito. Por fim, finalmente, o tabelião faz as novas indicações (como recibos de parte da quantia) e novos acordos do crédito, “reconhecendo de tudo verdade” e certificando a própria transcrição. É indicado o local de registro, a data e assinado o documento, afirmando ter lido, conferido e concordado (se estivessem nos dispositivos da lei).

Esse documento costuma vir acompanhado de um terceiro tipo de declaração, também encontrado sozinho: o recibo de pagamento, intercalado com escrituras de *destratos de dívidas* (mais raros, porque "destratos" podem se referir a todo tipo de acordos). Esses destratos se iniciam com uma estrutura semelhante ao primeiro formato das dívidas, com a data e local do registro, o recinto exato onde o tabelião assinou a escritura, além das condições em que compareceu, sendo apresentados os principais presentes, devedores e credores, e informado o reconhecimento das pessoas pelo tabelião. Adiante, são apresentados os valores devidos com a (meramente promissora) indicação do livro de notas e a folha de escritura da dívida original, cujo recibo de pagamento está sendo lançado¹⁰. É declarado o valor recebido, com a observação do tipo de moeda (normalmente a "moeda corrente desse reino"), e a quitação total da dívida, com a invalidação da escritura anterior citada. O tabelião finaliza o documento como de costume, declarando estarem todos de

¹⁰ Foi com essas referências que conseguimos encontrar as escrituras de 19 dívidas (8% do total).

acordo, apresentando e reconhecendo as testemunhas e deixando espaço para a assinatura de todos os presentes.

Os recibos, mais parecidos com o segundo tipo de lançamento de dívidas, por sua vez, se iniciam pela transcrição (declarada ao final) de um relato escrito de uma das partes, trazido ao tabelionato para a documentação. Começam com a declaração do credor em primeira pessoa, “Recebi a conta de”, finalizados com a indicação da assinatura pela transcrição, a data, local e assinatura do próprio tabelião. Ambos os registros apresentam um grande potencial para definirmos as condições de pagamento realizáveis a cada caso, em contraste com os acordos originais, sendo indicados todos os bens recebidos.

A respeito da coleta dos dados, não podemos dizer sobre nenhum dos tipos de notas sem indicação de transcrição em que medida o registro seria ditado, ou se os fatos eram narrados num primeiro momento e o Tabelião, seguindo os protocolos de escrita, preenchia as lacunas a cada caso, de memória. O que alguns relatos nos mostram e permitem pensar, a partir de erros de anotação, é que os interlocutores estariam presentes até o final, podendo corrigir o escrivão, em uma escrita feita à voz alta: os próprios nomes, quando errados, são logo seguidos de uma interjeição (o “digo”) e o nome correto. Os relatos em que um grande trecho é reescrito, no entanto, nos levam a imaginar uma situação de escrita concentrada e reclusa, talvez silenciosa no tabelionato, com correções que vêm à mente por revisão ou lembrança remota, inconsciente, e não por manifestação corretiva de terceiros atentos e interessados. Esse ponto pode parecer supérfluo, mas nos permite imaginar e supor, por sua vez, a pressão social através da presença dos agentes e convidados ou o esforço pessoal em garantir a própria honra, além da extensão das influências e exigências formalizadas.

É preciso gastar mais tinta, no entanto, para tratar das listas nominativas, nossa segunda fonte, e os registros de batismo. As listas, mais do que os registros de dívidas, tem estruturas que variam ano a ano, a depender do ânimo e capricho de quem a fez. Em geral, elas apresentam os nomes dos indivíduos associados a um *domus* - unidade, grupo de pessoas na mesma habitação - (a começar pelos chefes de família), a idade respectiva a cada linha, com uma coluna para o estado civil, uma para o gênero e outra para observações, geralmente sobre a ocupação pessoal do primeiro membro dos fogos, as vezes informando a quantidade de escravos e o rendimento anual do grupo, as titulações militares e a cor de cada um.

As limitações são muitas. Queremos prevenir que, se as listas são um tipo de documento pouco confiável, as listas de 1781 e 1783 parecem ser menos ainda, apresentando escravarias superestimadas ou muito reduzidas em comparação aos anos anteriores e posteriores. Chefes de fogos, anos antes e depois com 2 a 3 escravos, nessas listas aparecem com 40, de repente. Da mesma forma, aqueles com grandes escravarias de 30 a 40 escravos (antes e depois desses anos), aparecem apenas com um ou outro somente nessas listagens.

Outro problema: na maioria dos casos, não temos números para uma análise da situação financeira das famílias, restando-nos estabelecer um parâmetro de riqueza simplesmente pela quantidade de escravos. Aqui também começam os problemas se queremos conhecer as relações de apadrinhamento, dos vínculos familiares e da ocupação do escravizado. Os escravos, na maioria das vezes, não são identificados nas listas nem mesmo pelo gênero, portanto, nomeá-los e especificar seus ofícios dependeria ou de uma lista nominativa atípica para Curitiba no período ou de uma terceira fonte¹¹. Tentamos os batismos.

Os batismos, nossa terceira via, são iniciados normalmente com a data da escritura, com uma apresentação do nome do batizado, de seus pais (do pai se informado pela mãe ou se os dois forem casados dentro das normas), dos padrinhos escolhidos pela família com a informação dos respectivos locais de morada e um trecho final de validação que antecede a assinatura do pároco. A maior parte da composição demográfica das casas e fazendas foi observada aqui, em comparação com as listas nominativas, que nos indicava ao menos o número de escravizados. Foram os batismos que nos permitiram finalmente mapear quem eram os escravos de cada um dos citados.

Já sabemos, então, que não são todos os empréstimos do período. Como hoje, acordos verbais costumavam bastar. Interessa, agora, entender o que ou que tipo de situação as escrituras de dívida representam de fato.



¹¹ Jonis Freire (2009, p.105) também discorre sobre a falta de informação das ocupações dos escravos negociados entre suas três famílias estudadas em todo tipo de transação e a associa à provável ocupação genérica daquela região. Como trabalhadores comuns, roceiros e sem habilidades especiais, não precisariam ser detalhados. Concordamos com essa hipótese, afinal, no caso das dívidas, esse dado talvez seria omitido justamente porque se evitava que os escravizados que realizassem um ofício fossem escolhidos. Além disso, com um número maior de registros e sobre famílias mais variadas em Curitiba, pensamos que esta informação poderia também não fazer parte da estrutura das escrituras. Fosse apresentada e de conhecimento dos acordantes, poderia ser omitida apenas pelo escrivão, para poupar espaço.

O tempo do crédito, da escritura e a cobrança

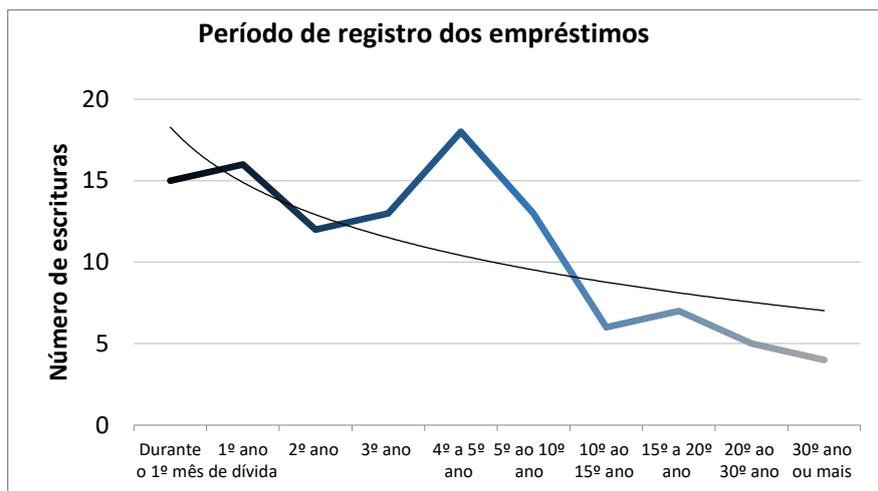
Sabemos que a escritura era um processo pago, que exigia deslocamentos dos principais envolvidos, assim como a convocação de testemunhas. Mas a baixa confiança do credor era a única razão para se ter esse esforço? O que mais podemos apreender do conjunto das nossas fontes? Decidimos começar por um levantamento das datas entre o empréstimo concreto e o do tempo de espera até o registro no tabelionato. Para isso, organizamos as escrituras com indicação da data exata do empréstimo e calculamos a diferença entre o acordo verbal e a escrituração, como nos mostra a tabela abaixo:

Figura 3 - Tabela de Cálculo do intervalo entre o empréstimo e o registro no Tabelionato

estão no	meses	tempo preciso	diferença de temp	cópia datas eventos	cópia datas registros	Código fonte
3º ano	36	3m3d	93	04/01/1775	07/04/1775	1TABCUR-020-037
3º ano	36	3m22d	114	21/10/1779	12/02/1780	1TABCUR-020-151
4º a 5º ano	46	3a10m12d	1412	Antes de 15/10/1784	27/08/1788	1TABCUR-023-001
1º ano de dívida	11	11m13d	349	03/10/1779	16/09/1780	1TABCUR-021-011
5º ao 10º ano	97	8a1m8d	2960	25/08/1772	02/10/1780	1TABCUR-021-012
10º ao 15º ano	133	11a1m20d	4068	08/11/1769	28/12/1780	1TABCUR-021-016
3º ano	26	2a2m4d	796	30/10/1778	03/01/1781	1TABCUR-021-017
3º ano	36	3m27d	119	08/10/1781	11/06/1781	1TABCUR-021-025
3º ano	34	2a10m16d	1053	15/02/1779	03/01/1782	1TABCUR-021-039
3º ano	35	2a11m21d	1086	04/06/1779	25/05/1782	1TABCUR-021-053
5º ao 10º ano	66	5a6m17d	2025	18/11/1776	05/06/1782	1TABCUR-021-055
Durante o 1º mês	<1	24d	24	13/10/1782	06/11/1782	1TABCUR-021-064

São, no total, 93 escrituras com indicação da data do empréstimo verbal. Os cálculos foram feitos com a contagem de tempo em *anos/meses/dias* entre as datas informadas, estabelecendo um mínimo entre as escrituras imprecisas. Sobre isso, é importante esclarecer que 13 escrituras não explicitavam com precisão as datas (é o caso da linha pintada na tabela), indicando apenas que o empréstimo foi feito um número de anos antes, por exemplo, diferentemente das escrituras que indicam o ano, mês e dia do acordo (de certa forma, agregando legitimidade à escritura). Achamos por bem não excluir as imprecisões do cálculo pois, mesmo com pouca informação, ainda podíamos inferir um número mínimo de tempo. Com esses dados, calculamos uma média de 6 anos entre o empréstimo e o registro da dívida para todos os valores devidos e desvio padrão de 8,7 anos, com uma mediana de tempo de 2 anos e nove meses, mais representativa. Para observarmos o período da dívida, isolamos os meses e fizemos o gráfico abaixo:

Gráfico 1- Quantidade de escrituras com a data de endividamento indicado.

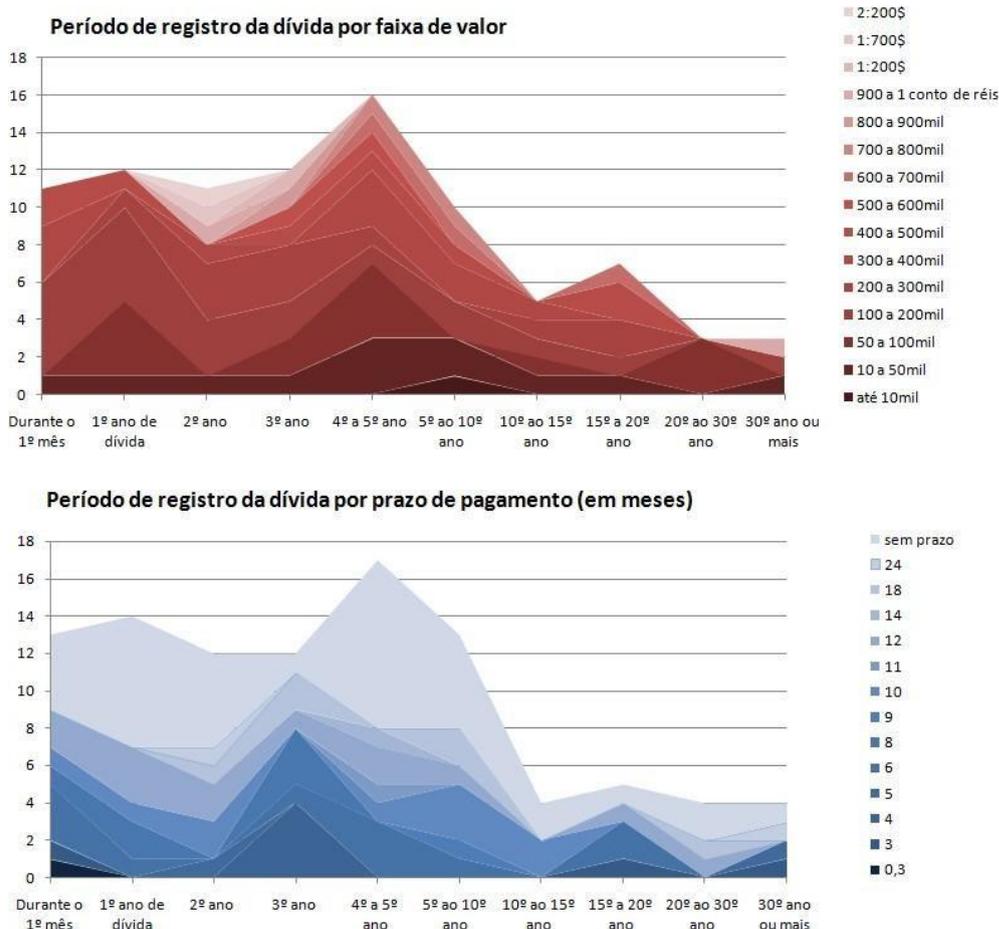


Obs.: Decidimos usar o cálculo de tendência em Log por serem dados cujas taxas aumentam e diminuem rapidamente. Em todos os cálculos, o resultado da linha de tendência foi decrescente.
Fontes: Livros de Notas do Tabelionato da Vila de Curitiba 20 a 31.

A princípio, claramente podemos identificar empréstimos desconfiados, que são registrados praticamente no ato, ainda nos primeiros dias. Se a confiança fosse pouca, imaginamos que não haveria mesmo espaço para demora na formalização. Mas como conclusão mais interessante, os dados nos mostram que, se não houve registro durante os primeiros 6 anos de dívida, dificilmente haveria o esforço de registrar em qualquer momento. Parece natural que as dívidas se tornassem preocupações tardias. Assim, poderiam durar por toda a vida.

Além disso, nem toda escrituração significa que há cobrança de pagamento: 53% de todas as escrituras (134 das 250) não reivindicam qualquer prazo limite. Isto significa que o ato de registrar não tem relação direta com cobranças e que, nos primeiros anos, a escritura poderia servir apenas para reafirmar o compromisso e reconhecer a mercê, tendo chegado um tempo mais oportuno de se ir atrás do Ofício de Notas local (que cobrava por escritura e necessitava de locomoção de ambas as partes, e por vezes do próprio tabelião):

Gráficos 2 e 3 - Período de registro das dívidas por faixa de valor e por prazo de pagamento (em meses)

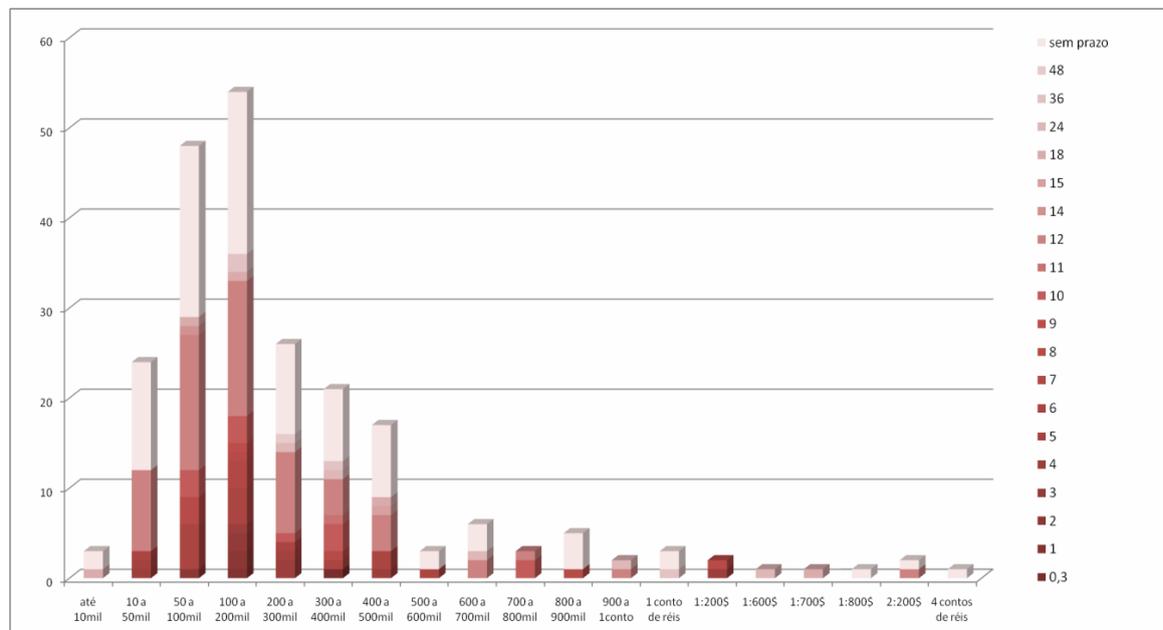


Ao fim e ao cabo, com grandes e pequenos intervalos entre o ato de se emprestar e a escrituração, os dados sugerem que nem todos os empréstimos registrados são um indício de relações fracas, de baixa confiança entre os agentes. Sem sequer considerar a falta de prazos, no mínimo há de se reconhecer que, para boa parte dos negócios, a confiança havia sido bastante para o crédito não se iniciar na mesa do escrivão. Poderíamos ter ido mais além: mesmo naquelas escrituras cujas dívidas não foram datadas, podíamos ter filtrado outras indicações de se tratarem de dívidas antigas, quando um dos agentes “era a dever”, quando se fala de um devedor “original” e de repasses anteriores de crédito ou quando há recontagem de valores e juros passados, por exemplo. Este capricho teria aumentado o número dos registros frutos de acordos informais antigos, e não de mera desconfiança sobre o devedor.

Analisando o primeiro gráfico, percebemos uma compressão do registro das maiores dívidas entre o primeiro e o terceiro ano após o empréstimo. Inversamente, as poucas escrituras de menor valor foram registradas apenas após o 5º ano, na média geral. Apesar

disso, como se pode observar no próximo gráfico, a falta de prazo ou os maiores prazos estão exatamente nas maiores e nas menores dívidas. Reforçamos novamente que não havia uma expectativa muito grande em receber logo o que era devido: 46% de todas as escrituras não continham qualquer prazo de pagamento, como se houvesse categorias de empréstimos "a serem esquecidos" por algum tempo, seja pelo valor ou relacionamento. O que faz bastante sentido se pensarmos no empréstimo como uma demonstração de solidariedade, que se recebia "ao contento, tanto em preço quanto em bondade" do credor, além de ser um gesto de reforço das hierarquias sociais, pois significava, além de tudo, haver capital excedente. O registro "apressado" dos altos empréstimos seria comum para reincidir o débito moral, sem necessariamente uma perspectiva de quitação.

Gráfico 4- Soma de faixas de valor devido contra prazos de pagamento



Mas seguimos nos perguntando: se há tanta morosidade quanto à escrituração, o que é estímulo suficiente para que se registre? Encerramos essa exposição com a sugestão de que existem pelo menos três tipos de situações em que se registrava a dívida, que os interessados se dão o trabalho de registrar o andamento dos negócios:

1- Nos primeiros seis anos depois de feito o empréstimo, para reafirmar os encargos e compromissos, talvez mais morais/políticos do que econômicos, sem necessariamente se requisitar o pagamento. Dentro de uma sociedade de Antigo Regime, como descrevem Xavier e Hespanha, a benevolência e caridade eram parte de uma troca de vantagens e de conversão das riquezas em poder e de auto-perpetuação do mesmo poder (1998, p. 343),

precisando, portanto, ser de conhecimento geral. Parte do prestígio provinha de ações públicas, como parte do próprio corporativismo social e cristão, em que a própria vida doméstica é de interesse público. Lógica que pode explicar os registros sem prazo de pagamento ou qualquer indício de cobrança, por exemplo.

2- Por morte de um dos envolvidos, desencadeando a renovação dos contratos ou o expurgo das obrigações. Há pelo menos 38 escrituras em que os negociantes são herdeiros diretos ou viúvos dos devedores e credores originais (15% do total). Além disso, podemos observar que as dívidas mais antigas, com mais de 10 anos, diminuem drasticamente a tolerância de receber o dinheiro. Elas não deixam de estabelecer um prazo limite e estes são agora bastante curtos.

3- No reajuste das contas, nos casos em que há acréscimos de novas dívidas ou pagamento de alguma parte.

Disto, concluímos que, a não ser em casos excepcionais, a dívida pode mesmo se prolongar por toda a vida, não havendo um interesse iminente e apressado de fazer quaisquer tipos de cobranças repentinas, a não ser em momentos-chave. Neles estariam inclusas as renegociações pós-luto. Assim, não poderíamos entender os herdeiros como descuidados ou maus administradores apenas pelas transações relacionadas às dívidas, como Freire coloca os Paula Lima (2009, p.103), pois o funcionamento prático do crédito, pautado nas relações, talvez não permitisse esperar um maior acúmulo das riquezas e retorno dos investimentos quando se tratava da morte. A revisão dos contratos seria uma situação típica de cobrança, acompanhando os ritos pós-luto.

Serão mesmo significativos os familiares e herdeiros a registrar e renegociar nas escrituras com prazos de pagamento bem definidos, não o devedor direto, pois a morte marcava um momento específico de confronto dos compromissos, promovendo o acerto de contas (GIL, 2009, p.190). E nesta hora, além da questão moral de se cumprir com as obrigações dos familiares, por algum motivo, talvez por ser considerado um momento de crise, por não se acreditar na capacidade do novo gerenciamento ou pelo histórico de negociações entre o falecido e o credor, algumas vezes a lógica social pensava ser melhor reaver o que é de direito integralmente, sem dar chance de renegociação. E restava esperar que as heranças sobressaíssem às dívidas passivas.

Já nos alongamos o bastante com as fontes. Vamos resumir os pontos principais: não podemos homogeneizar a pouca confiança nos registros de Curitiba do período, sendo preciso comparar os vários pormenores das negociações; enquanto o crédito era uma transação de compromisso moral, sem o pressuposto de retorno necessariamente financeiro a depender dos valores negociados. Este segundo ponto nos permitiu observar que haveria sim uma cobrança concreta dos valores em momentos específicos, mas que, a princípio, o crédito funcionava como uma moeda de lealdade pessoal e solidariedade, que criasse laços e sustento comunitário. Como um sistema funcional por toda a colônia, Carlos Malaquias (2014) nos resume que, "com base em limitações não materiais [...] as vendas a prazo e o fornecimento de empréstimos foram responsáveis pelo incremento da circulação de bens e o financiamento de muitas atividades econômicas em ambientes com baixa monetarização" (p. 183).

Como exemplo, citamos o caso bastante ilustrativo de José Florentino da Silva (tropeiro) que viajara por 9 anos e, por todo esse tempo, Gaspar Correia Leite sustentara sua esposa com dinheiro e emprestara três escravas (que seriam hipotecadas com sua volta, ao invés de serem simplesmente devolvidas). Ao voltar para a Vila, José registrara, sem juros e sem prazo para se pagar, que Gaspar:

"lhe tinha assistido com várias parcelas de Dinheiro como Também com sua ausencia a sua mulher Maria Portes de Jesus aceitando ele devedor para as partes do Continente do Sul nove anos entrando nesta conta também o dinheiro que ele credor deu ao Alferes Antonio Rodrigues Gois que foram cento e vinte mil reis que todas as ditas quantias fazem a referida de trezentos digo a Referida quantia de trezentos e nove mil e vinte reis não correndo juros alguns a mencionada quantia cuja quantia era devedor **sem tempo despera**, que pertendia fazer breve seu apontamento e deixa a Maria Portes de Jesus mulher dele devedor Jose Florentino da Silva por sua Legitima Herdeira o que já servia este trato para não haver duvidas a todo o tempo que deve entrar a colação com a referida quantia e para segurança hipotecava tres escravos de nomes Maria, Micaela Catherina crioula ainda mesmo a produção que houvesse destas entrando também estas mesmas escravas emlutação[?] como mais herdeiros e de como digo Herdeiros aqui tinha lhe dito devedor recebido do dito credor as ditas tres escravas em a condição de as não poder dispor, só sem ser por morte dele dito credor Gaspar Correia Leite" ^{iv12}

Este é o exemplo de uma escritura que nos parece ter sido feita por José apenas como reconhecimento formal do amparo e papel de Gaspar na sobrevivência de sua família, sendo uma declaração de sua obrigação moral permanente. Por fim, supomos que aqueles casos

¹²ITABCUR-032-050

que apresentam cobrança e clara expectativa de pagamento envolvam a quebra de confiança ou um desequilíbrio nos relacionamentos (por conflitos pessoais ou distanciamento entre as partes), que se refletiriam na lembrança dos empréstimos. Certo. Sabemos que as dívidas duravam anos e dificilmente eram cobradas. Mas como isso funcionava?



O Crédito e rede de empréstimos da Vila

Durante o período colonial brasileiro até o século XIX, as riquezas não eram e tampouco precisariam ser inteiramente monetárias. Para entendermos o crédito e a economia do período, não temos como nos esquivar da tese de Tiago Gil, que explorou detalhadamente o tema. O autor apreende a existência de redes densas de confiança e um sistema familiar endógeno de empréstimos e da circulação de recursos nas regiões do caminho das tropas (que incluíam Porto Alegre, Curitiba e Sorocaba), de forma que "lentamente, os recursos deslizavam entre os agentes e acabavam voltando para as mesmas mãos" (GIL, 2018). Resumidamente, o crédito existia como um bem, ancorado em pontos fixos inalienáveis na economia colonial, entre eles, as hierarquias sociais, os títulos, a família e as diferenças de gênero, a religião. Com base em relações hierarquizadas e heterogêneas, todos esses elementos funcionavam como garantias abstratas, permitindo a estabilidade e o funcionamento econômico (como também o limitavam), com uma circulação de bens e créditos entre os proprietários (GIL, 2009, p. 201). Concretamente, esta seria a atribuição das hipotecas.

Podemos dizer, então, que o crédito era parte substancial das interações da sociedade colonial e escravista brasileira. Como sinônimo de confiança, se referia ao "conceito que as pessoas têm umas das outras, um instrumento de medição, uma forma de classificar o comportamento social, avaliar quem eram os homens de bem" (GIL, 2009). Como pecúnia e empréstimo, era parte fundamental das economias, em um sistema em que dificilmente não se devia a alguém. Na prática, os dois usos da palavra nunca se desassociam. O crédito, portanto, é uma instituição. É fruto da interação cotidiana e ordenado pela estrutura política, econômica e social: a nossa dificuldade seria estabelecer suas regras formais e as informais. A hipoteca, nesse sentido, seria apenas um de seus instrumentos de regulação.

As nossas fontes contêm relatos de dívidas entre fazendeiros, clérigos, moradores sem títulos e administradores regionais (inclusos os tabeliães, quando não ocupam o cargo), que várias vezes, por garantia, incluíam a hipoteca de seus escravos, de forma que todos da Vila parecem envolvidos com empréstimos pela região (de Sorocaba a Rio Grande). Entre 1873 e 1818, o tabelionato de Curitiba contou com seis escrivães. José, Lucas e quatro Antônio. Registraram todo tipo de escrituras, de papéis de composição à cartas, e em todo esse tempo, com exceção de dois Antônio (o dos Santos Pinheiro e o Francisco Guimarães), nenhum dos outros atuou apenas como tabelião. Apareceram nos papéis de procuradores,

como testemunhas, passadores de dívidas, credores e endividados - demonstrando o emaranhado das relações de confiança do período.

Fizemos uma contagem do número de endividados e o comparamos com a quantidade de dívidas e com a população de Curitiba¹³ (a partir dos 14 anos) nas tabelas a seguir:

Gráfico 5 - População, por fogo, nas Listas Nominativas de Curitiba, de 1776 a 1797.

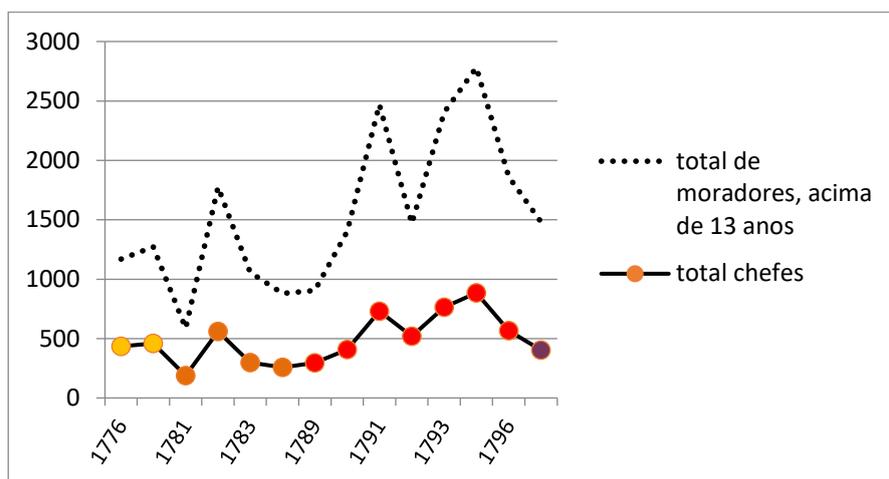
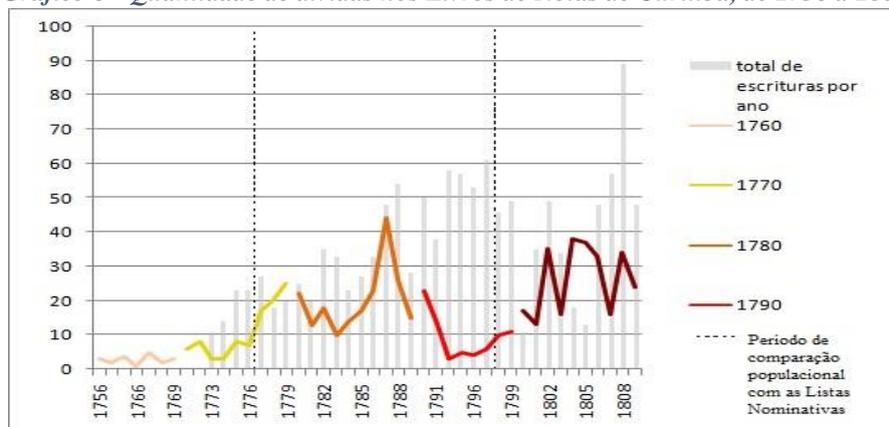
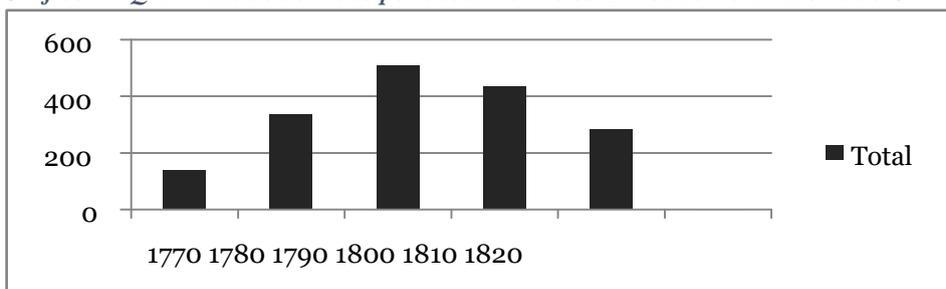


Gráfico 6 - Quantidade de dívidas nos Livros de Notas de Curitiba, de 1756 a 1809.



¹³ Luciano Gomes (2012, p.234) cita em sua tese uma análise dos batismos de Curitiba feita por Schwarz (apud. 2011), que aponta uma estabilidade de batismos entre 1731 e 1775, com 80 a 140 batismos por quinquênio. Ele nota que o número aumenta para 150 até a década de 1780 e que, a partir daí, o número dispara a 230, chegando à 280 batismos em 1791(2012, p.209). Esses números podem parecer contraditórios com as taxas populacionais das Listas Nominativas do mesmo período, mas analisamos a população com idade suficiente para formar fogos independentes pois, no que diz respeito ao crédito, este era operado sempre pelos chefes de domicílio. Nosso gráfico representa, portanto, a sobrevivência populacional de pelo menos uma década anterior, de forma que as taxas de nascimento contemporâneas às escrituras no tabelionato não interfeririam na análise.

Gráfico 7 - Quantidade de dívidas por década entre os Livros de Nota da Vila de Curitiba.



Fonte: Livros de Notas de números 20 a 31.

Os dados das tabelas comparados nos mostram, mais especificamente, uma população local (acima de 13 anos) que decresce nos anos 1780 e volta a crescer vertiginosamente a partir dos anos 1790, e que diminui os registros de dívidas na mesma época, apesar de aumentar a quantidade de escrituras gerais. Este movimento pode parecer contraditório, mas faz sentido se lembrarmos da nossa observação do intervalo médio de seis anos entre o endividamento e o registro da dívida, contando com a mediana de quase 3 anos de demora. Com a queda populacional dos anos 80, não haveria muitos endividamentos a se registrar nos anos 90, enquanto a população volta a crescer (e registra outros negócios). O pico populacional se dá em 1795 e, com a virada do século, as escrituras de crédito disparam.

Também fizemos um paralelo entre o tamanho da população e o número de credores e devedores até começar o período de aumento populacional (no limite de 1790), enquanto as dívidas ainda são registradas aos montes e ainda temos Listas dos moradores da Vila. As listas dessas décadas nos deram uma média de 356 chefes e 1092 moradores adultos (acima dos 13 anos). As dívidas nos dão, por sua vez, 135 nomes de pessoas que emprestaram dinheiro, 222 nomes de pessoas que receberam o empréstimo de alguém e 34 nomes de fiadores, por vezes repetidamente e de forma não-excludente. Isso significa que pelo menos de 37% da população tinha potencial para conceder crédito enquanto chefes de seus lares (considerando a média populacional), contra 62% que recorria a esse artifício econômico. Como veremos, as mesmas pessoas poderiam emprestar a seus pares, enquanto tomavam emprestado de um terceiro indivíduo.

Partimos para uma terceira análise, agora das redes sociais de todos os devedores e emprestadores de Curitiba que apareceram nos livros de notas¹⁴, pois enxergamos os

¹⁴ Usamos os livros de Notas de número 20 ao 27 e 29 ao 32, que abarcam os anos de 1770 a 1812. O Livro de número 28 parece não ter sobrevivido. Repetimos: apesar das escrituras de crédito serem pouco representativas das transações do período, todas tem seu valor para observarmos o desenvolvimento das dívidas e termos uma idéia do histórico de negociações dos agentes, além de suas redes e relacionamentos.

relacionamentos como um capital social que pode ser instrumentalizado economicamente (sem significar cinismo ou hipocrisia, fazendo parte da moralidade daquele tempo, em que as ações eram definidas e limitadas por princípio pela posição social dos indivíduos). Observamos,então, que os maiores credores da cidade são também os personagens mais conhecidos, com os maiores cargos e títulos, ao ponto de podermos supor que quanto maior a posição social familiar, a mais gente se emprestava e a maiores valores poderiam chegar as próprias dívidas. Carlos Malaquias, por exemplo, encontrou em seus dados da freguesia mineira de São José do Rio das Mortes que também são os mais pobres a aparecerem como devedores de grandes comerciantes e emprestadores (2014, p.201). O mesmo fenômeno foi mostrado no trabalho de Jonis Freire(2012) sobre o Rio de Janeiro, onde o autor encontrou 56 devedores contra 7 credores diferentes. Malaquias conclui que

"a riqueza financeira representada por dinheiro e dívidas ativas era a campeã na concentração. 90% do dinheiro e 85% do crédito no primeiro período e dois terços desses componentes no segundo estavam nas mãos do decil superior de nossa amostra de inventários." (2014, p.150)

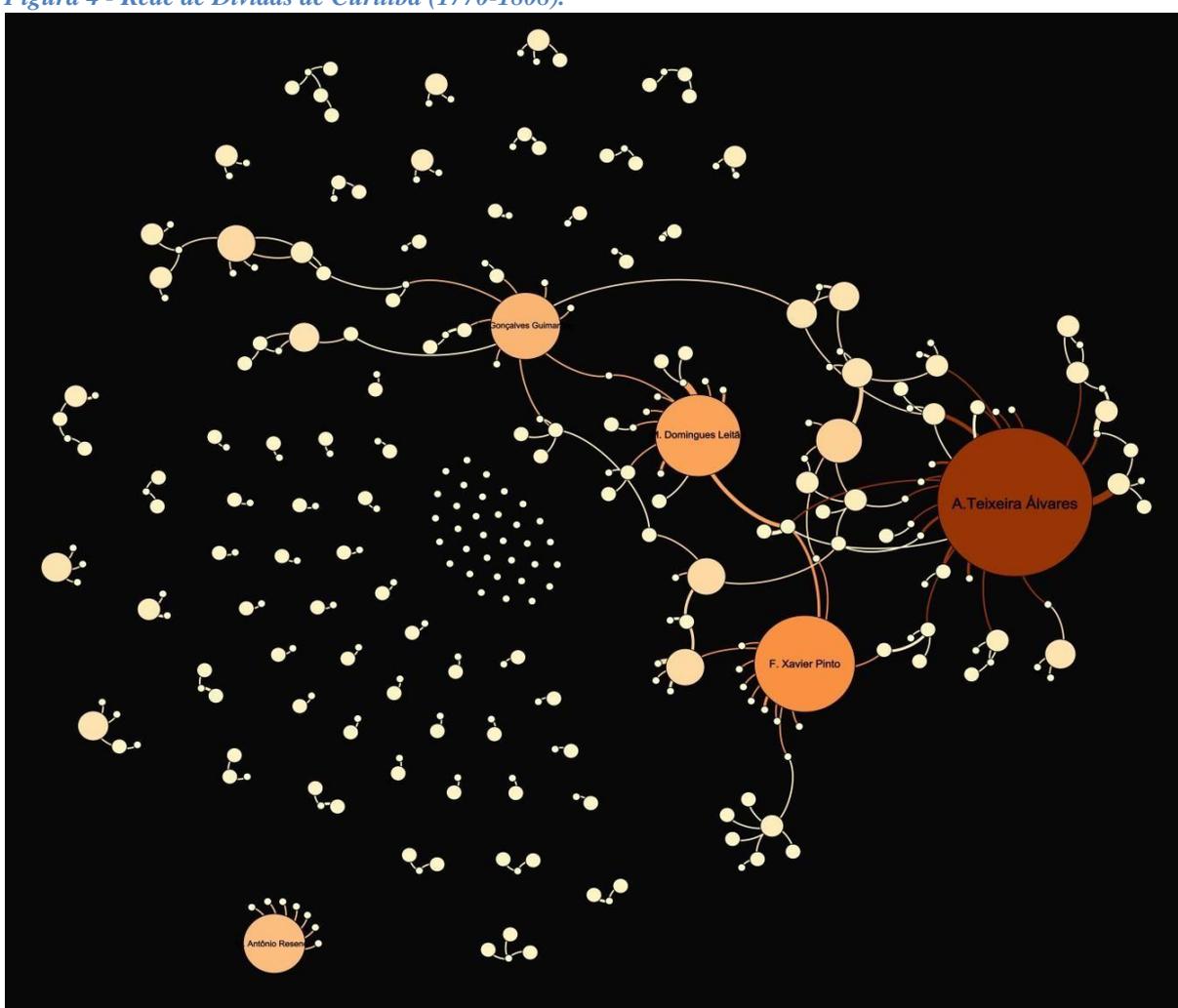
Voltando a Curitiba, os nossos maiores emprestadores são: **1-Tenente Coronel Manuel Gonçalves Guimarães;2- Reverendo Vigário Manuel Domingues Leitão; 3- Sargento-mor Francisco Xavier Pinto; 4- Vereador Antônio Teixeira Álvares**¹⁵. Todos fizeram pelo menos 9 empréstimos com pessoas diferentes, como nos mostra a **figura 10**, a seguir. Mas antes, é preciso explicar como a análise foi feita.

Usamos aquele mesmo layout do *Filemaker* já explicado, com o histórico individual de cada agente. Nele, fizemos um campo de contagem de todas as fichas em que os agentes aparecem como "devedor" no banco de dados. Conscientes de que alguns empréstimos rendiam mais de uma escritura (entre cobranças, acréscimos, revisões, destratos e recibos), percebemos que precisávamos reconhecer quantas dívidas exatas os agentes haviam tomado. Fizemos então uma segunda análise "manual" daqueles números crus, individualizando as dívidas. Em outras palavras, identificamos e retiramos do cálculo todos os registros (menos 1) que se referiam aos mesmos empréstimos, observando datas, credores e valores repetidos. Terminada essa etapa, tínhamos um campo com o número seguro da quantidade de dívidas de cada um e as escrituras primárias das dívidas identificadas. Repetimos o procedimento para a categoria de "credor".

¹⁵ Alguns, ao longo desses anos, escalam as titulações e passam a aparecer com cargos superiores.

A partir daqui, exportamos para o *Excel* duas tabelas, uma com a lista de todos os devedores e credores com um número de identificação (os nós das redes), outra com cada uma das dívidas "limpas", reais, filtradas das escrituras com o número que explicamos no parágrafo anterior, indicando quem emprestou a quem (as arestas, ligações representando o endividamento). Nesta segunda tabela, incorporamos colunas para os anos, valores e titulações de cada agente. Ambas foram convertidas em csv (separadas por vírgula) e importadas no programa *Gephi*. Esteticamente, usamos a categoria de *credor* para visualizar os dados: o tamanho e a cor dos *nós* variando de acordo com o número de vezes em que o indivíduo emprestou dinheiro a alguém (do menor ao maior e do claro ao escuro).

Figura 4 - Rede de Dívidas de Curitiba (1770-1808).



O Tamanho e a tonalidade dos círculos indicam a quantidade de dívidas ativas, quanto maior e mais escuro, mais vezes se emprestou. A cor das arestas, por sua vez, representa a origem do dinheiro emprestado, coincidindo com a cor do credor. As arestas são mais espessas com a repetição de empréstimos entre os mesmos agentes.

Ao nos aproximarmos do grafo, observamos que há uma maioria de redes abertas, atraídas por um centro credor (grande) ou devedor (pequeno) de várias pessoas ligadas a si pelas arestas. Algumas dessas pessoas centrais a pequenos grupos nunca se endividam, apenas

emprestam, como é o caso de Antônio Resende, no canto inferior esquerdo; outros são centros de uma rede por se endividarem a cada hora com um credor diferente. Observamos também uma sobreposição do que Gil e Pesavento (2014) chamam de redes amplas e redes densas¹⁶. Quer dizer, agrupamentos densos em torno dos quatro maiores credores e a existência de mediadores, nós que conectam os agentes e dão uma maior extensão à rede, possibilitando o fluxo das riquezas e a circulação da informação.

Além disso, são poucas as arestas grossas, o que significa que é difícil se emprestar mais de uma vez para a mesma pessoa e decidir registrar cada uma delas — faz sentido que se os agentes ganham mais simpatia ao longo do tempo, não há necessidade de se registrar de novo. Gil e Pesavento refletem sobre o mesmo desenvolvimento de confiança como parte de um processo que chamam de “aprendizagem relacional”, de experiência acumulada ao longo do tempo (2014, p.19). Importa explicar, também, que os nós isolados ao centro do diagrama não contém ligações pois tinham dívidas apenas com o Cofre de Órfãos da vila, instituição tirada do contexto por distorcer a dimensão individual que nos interessa dos outros agentes.¹⁷

Dos agentes destacados na nossa rede, podemos observar que alguns absolutamente só emprestam, que é o caso de Francisco Xavier Pinto (com um nó maior que a maioria, rodeado de muitas ligações únicas — tendo muitas dívidas ativas com pessoas diferentes —, com todas as arestas de sua própria cor, sem dever a ninguém). Outro extremo é o caso do vereador Antônio Teixeira Álvares que, com algumas dívidas passivas, empresta dinheiro a uma infinidade de pessoas, alguns mais de uma vez. Cada um dos nós atrai um grupo próprio (mas ainda interligado por uma ou outra pessoa), com redes personalizadas de poder e crédito¹⁸. Comparando as listas de nomes dos nós com as Listas Nominativas e propriedades, observamos uma situação diferente daquela de Minas e do Rio de Janeiro apresentadas pelos autores citados na entrada deste capítulo: a rede de crédito de Curitiba parece envolver quase

¹⁶ Os autores atribuem ao tipo denso de rede a vantagem de garantir a cooperação, por possibilitar um controle moral interno e punitivo — o que faz todo o sentido já que esta é uma sociedade corporativa, de Antigo Regime.

¹⁷ O Cofre de órfãos era uma instituição prevista pelas *Ordenações do Reino* que reunia as heranças de órfãos menores de idade, podendo oferecê-las como empréstimo (GIL, 2018). Neste trabalho, o autor avaliou os agentes de crédito de Curitiba com base nos valores emprestados, e não na quantidade de empréstimos. Isto colocou como maior credor Francisco Xavier Pinto no lugar de Antonio Teixeira Alvares, por exemplo, entre outras variações, mas a elite de crédito foi a mesma que encontramos. Considerando os particulares, o Cofre era o segundo maior credor da Vila, segundo Gil

¹⁸ Entendemos os pequenos proprietários escravistas também como "um sujeito dotado de redes de sociabilidade bem estabelecidas, localizável na hierarquia social, inserido em laços de clientela e de solidariedade." (MALAQUIAS, 2014, p.24)

toda a Vila, mesmo que não seja ela toda conectada, envolvendo escravistas e não-proprietários de escravos tanto na posição de credores como de devedores¹⁹. Recapitulemos os dados de algumas páginas atrás: pelo menos de 37% dos chefes tinham capacidade de emprestar, enquanto 62% recorria a ele.

Ainda nos questionamos se talvez os grandes nomes da cidade apenas registrassem mais os seus negócios como uma forma de reforçar a hierarquia local ou simplesmente tivessem mais condições para bancar a escrituração, proporcionalmente as suas capacidades de emprestar dinheiro; talvez nem mesmo registrassem a todos os seus devedores igualmente... Mas estas são questões a se pensar em outro momento. O fato é que, comparativamente, os mais poderosos da Vila deixaram muito mais registros que seus contemporâneos.²⁰ E eles são representativos do sistema creditício do período, sendo parte de uma estrutura econômica (e social) de clientela.²¹ O crédito se insere, portanto, na economia do dom, relação descrita por Ângela Xavier e Manuel Hespanha (1998) para explicar as benesses e atribuições de serviço ao rei português no Antigo Regime. Da mesma forma, toda a sociedade colonial estava ordenada nesta lógica aristocrática.

Com uma lógica corporativa e de fidelidades pessoais, o poder e o prestígio político eram pautados, portanto, na capacidade de distribuir mercês e dispensar benefícios. Sem dúvida, esta era uma sociedade com redes de dependência, também com diversas alianças horizontais e níveis de distribuição de riqueza. Não esqueçamos a base moral de caridade cristã: uma ideia de riqueza comedida somada à obrigação de colaborar com os pares, sendo todos uma comunidade política sob o jugo divino. É uma sociedade em que a família funciona, também, como uma instituição personalista, que rende uma riqueza de ordem social ordenadora do mercado, com práticas legitimadas em uma ética paternalista colonial de "serviço e benefício".

A exemplo dessa pessoalidade e da importância dos parentescos na economia local, configuramos a mesma rede de dívidas, anterior, com os nós pintados por famílias. Esses

¹⁹ Vemos aqui potencial para uma futura análise sobre aqueles agentes que escapam (ou contornam estrategicamente) à malha dominante com redes próprias.

²⁰ Reiteramos, pois este é um ponto fundamental: não lidamos com a totalidade das dívidas, mas uma parcela sobrevivente, e não temos muitos indícios para supor que fração seria esta.

²¹ Queremos dizer com clientela que estamos falando de uma economia do Dom: sociedade do antigo regime cujas normas formavam uma "cadeia infinita de atos benéficiais, que constituíam as principais fontes de estruturação política"(XAVIER; HESPANHA, p.340) porque significavam o retorno de prestígio moral e de retribuição dos agraciados, em uma hierarquização da sociedade. "Superior e inferior eram obrigados a uma atitude de prestações mútuas, inscritas na natureza das coisas, [...] tal como a liberalidade e a caridade, a gratidão é uma obrigação moral".(XAVIER; HESPANHA, p.346)

dados também foram retirados e categorizados no *filemaker*, como parte do desenlace da fonte principal, de forma que contamos 566 fichas de relacionamentos variados. Planejamos, a princípio, categorizá-los por grau de parentesco (sendo 1 os herdeiros diretos e viúvas, 2 os irmãos e padrinhos e assim por diante), mas o programa utilizado (*Gephi*) não permitia visualizações muito claras com tantas categorias para filtragem. Analiticamente, esse detalhamento seria melhor observado se os dados contados fossem da ordem de milhares, e não poucas centenas. Outra limitação da rede está na nossa decisão de não incluir dados de parentesco dos batismos, por exemplo, ou das listas nominativas, pela praticidade da organização das escrituras já estar feita e lidarmos com muitos homônimos quando misturamos as três fontes. Felizmente, achamos que o resultado com os dados apenas das escrituras fora suficiente para demonstrar nosso ponto para este capítulo.

Figura 5 - Redes de dívidas de Curitiba (1770-1808), com os nós coloridos por famílias.



Nossa maior observação é a proximidade da maioria dos aparentados, negociando com os mesmos agentes, quando não entre si. Via de mão dupla, dessa forma, a reputação pessoal, como o parentesco, também é distribuído entre os membros do grupo (GIL, PESAVENTO,

2014, p.27), seja ele fictício ou sanguíneo²². Como os autores afirmam, a reunião de todos os elementos institucionais vantajosos do Antigo Regime, tais como uma família importante, uma boa conduta pública, alto escalão da hierarquia social e ter acesso a um banco de informações (agente ou estabelecimento) dava facilidades e acesso econômico.

Visualmente claro, pensamos que esse dado não surpreende, considerando a literatura historiográfica sobre o crédito no período, com a qual dialogamos já a alguns minutos de leitura. Focalizamos os dois nós em azul, então, a exemplo da personalidade nas transações, vindos de uma escritura bastante ilustrativa da importância dos parentescos nos contratos e na dinâmica econômica local. O que se sucedeu fora o seguinte: em 1794, Manuel José Barbosa havia comprado um campo por 50.000 réis, contando com Manuel de Andrade como seu fiador, que botou mais 30.000 de garantia na mesa. Este campo, Barbosa arrendou para Francisco Teixeira de Azevedo, seu cunhado, também em azul. Após 1 ano da venda, todos fazem um destrato das dívidas de cada um, considerando que Barbosa era casado com a prima (não nomeada) do vendedor original da terra e porque seu cunhado pagara os 30000 do fiador de Barbosa:

"Barbosa cujo é casado com uma prima do mesmo vendedor e que por esta atenção a mesma senhora atendendo o parentesco lhe promete não contender com ele, de que tudo lhe perdoa, cuja quantia [levantasse] do depósito a referida quantia de cinquenta mil reis [...] que dava [30000] era por favor que fazia ao dito seu cunhado e não pela obrigação desta venda".⁶

Sem querer nos arrastar muito no assunto, e mesmo arriscando sua fiabilidade, ainda temos algumas considerações sobre as redes. Para ambas, decidimos não fazer distinção por ano ou década nesta análise pois, por agora, nos interessava a dinâmica geral. Partimos da idéia de que o endividamento, enquanto situação duradoura, comprometia e limitava novos acordos por longos períodos, já que o crédito ultrapassava o tempo de vida inclusive dos próprios negociantes. Por isso decidimos observar o decurso dos empréstimos e relações em conjunto, por todos os quarenta anos, sabendo que essa escolha apresenta diversos problemas e limitações. Uma grande preocupação, por exemplo, foi correr o risco de analisar a rede de crédito como um retrato rígido dos relacionamentos, e perder as diversas possibilidades de ligações entre os nós ao longo do tempo. Perdemos possivelmente o pertencimento das pessoas a grupos duradouros e cooperativos, assim como as suas circunscrições e limitações de

²² O parentesco sanguíneo e fictício potencializa, mas também controla os agentes (GIL, PESAVANTO, 2014, p. 25), limitando sua margem de ação.

desenvolvimento se a rede fosse fragmentada por década, além das percepções relativas de cada indivíduo nas diferentes conjunturas²³. Por fim, se queríamos observar a tolerância e os limites do empréstimo pela assimetria das relações da época, as redes cumpriram seu papel.

Se baseado na reputação, a possibilidade de empréstimo se comportava como mais um capital herdado, associado diretamente às hierarquias sociais e ao parentesco²⁴. Sendo o crédito parte necessária e inevitável das transações no período, possuir dívidas não levava qualquer prejuízo para o nome dos agentes. Importava manter a confiança, de tal forma que, como Gil nos adverte, "ficar devendo e demorar no pagamento não é um problema tão sério quanto negar a dívida". (Gil, 2009). Em resumo, o crédito se tratava de uma mercê e, portanto, fazia parte do jogo a perda de dinheiro, sendo a troca mais significativa de capital social. Então afinal, quando se faz uma hipoteca e para quê?



²³ Estes são alguns dos alertas apresentados por Maurizio Gribaudi (1986) e detalhadamente argumentados por ele. Basicamente, como Gribaudi (1986) e Boissevan (1979) enfatizam, o método de redes sociais não é útil para processos de longa duração, e precisa ser trabalhado em conjunto com outras formas de análise.

²⁴ Para mais detalhes sobre as possibilidades de crédito para as diversas categorias sociais e como as patentes militares eram aproveitadas pela família dos portadores para facilitar os negócios e ganhar vantagens, ver: (GIL, 2009)

O sentido e a tangibilidade da hipoteca

Chegamos finalmente ao nosso objeto específico de estudo, podendo situá-lo no contexto do crédito e justificar nosso interesse em trabalhar a estabilidade da família escrava a partir desse tipo de negociação. Com um total de 1701 escrituras de 1773 a 1808, contabilizamos 218 escravos sendo hipotecados, contra 64 doados e 50 sendo vendidos: estes números foram um estímulo a mais para o nosso interesse, já que hipoteca é diferente das outras negociações para se analisar a cisão familiar. A venda ou a doação, por mais que possam vir de um acordo forçado, são a priori iniciativa do vendedor. Com a hipoteca, presumimos um compromisso compulsório, enquanto casualidade da economia doméstica. Tanto a venda como a doação prevêem decisões estratégicas e envolvem interesses diversos mas, a princípio, são iniciativas dos proprietários. A hipoteca e a herança resumem situações de constrição, pela dívida ou pela morte, quando arriscadamente se exigem decisões econômicas estratégicas e que põem em jogo uma série de interesses e relacionamentos, já que "as dívidas referiam-se tanto ao empenho de bens e recursos, quanto ao empenho da honra"(MALAQUIAS, 2014). São ao mesmo tempo uma estratégia moral e de risco financeiro. E isto muda tudo.

Genericamente pensamos nas quatro situações envolvendo a negociação de quaisquer tipos de bens, mas especialmente os escravos: se a situação econômica familiar é tal que se considera vender ou doar um escravo, presumimos que há um cenário de ajuste viável da economia doméstica como pano de fundo, mesmo que apenas imaginado pelo proprietário. Já situação da hipoteca e dos arranjos de herança são, essencialmente, alternativas impostas pela fatalidade da morte e pelo sistema de obrigações creditícias e sociais. O inventário *post-mortem* e a penhora como garantia do crédito impõem a eleição dos bens, atitude de responsabilidade exclusiva das famílias escravistas, quando sequer considerar a viabilidade de abrir mão de algum bem poderia ser um privilégio.

Além do mais, de vez em quando a separação dos escravos pelas vendas permite um envolvimento direto e pragmático dos escravizados, incluindo a própria negociação — a hipoteca, por sua vez, não sinaliza qualquer participação ou sequer o conhecimento dos escravizados sobre os acordos. Isso por uma questão crucial: ela representa o encargo de um risco, não necessariamente a perda consolidada. A princípio, não há razão de se informar os eleitos. Um dos nossos objetivos, portanto, foi apreender a concepção geral da época sobre o tamanho desse risco, à parte da situação econômica concreta e particular de cada devedor. O

quão grave ou críticas eram as dívidas com penhora? Para responder essa pergunta, fomos contar a recorrência das hipotecas em todas as dívidas.

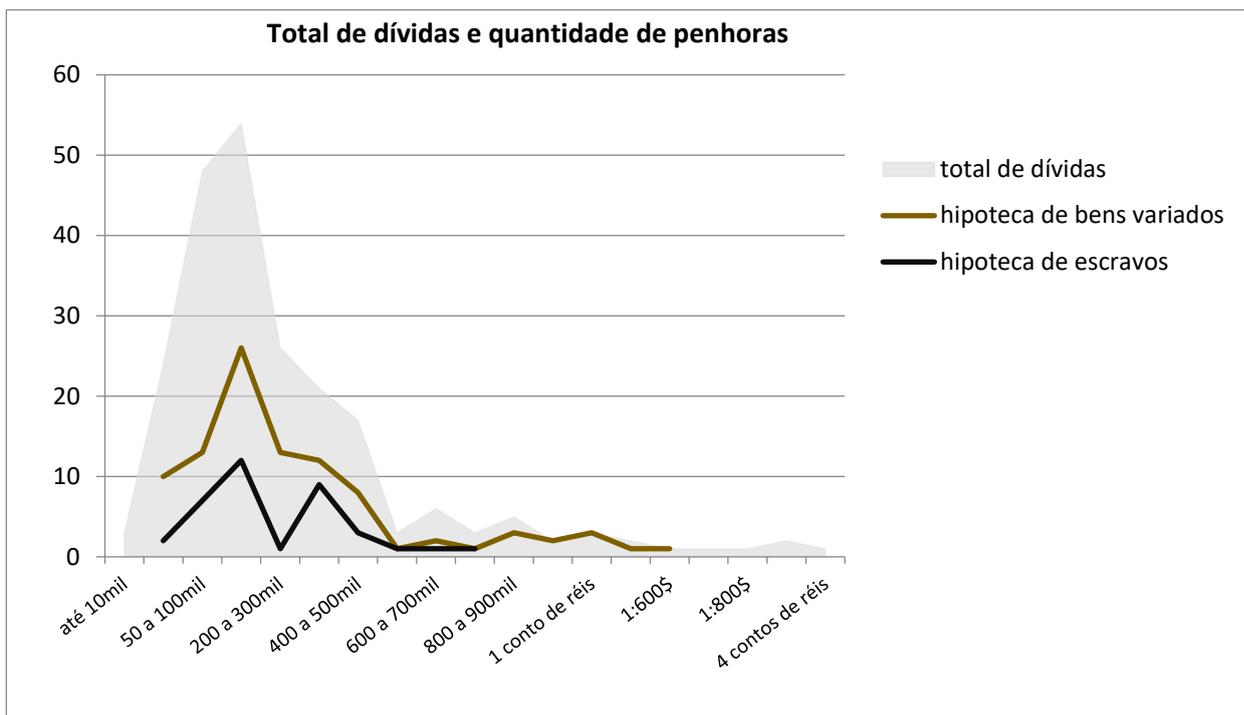
Como discorremos no capítulo referente às fontes, existem 3 posses comuns passíveis de serem penhoradas: propriedades e animais; os escravos; os bens generalizados, que não temos certeza sobre a validade exata. Desses, os bens mais evitados são os escravos. Como podemos observar no **gráfico 6** a seguir, as hipotecas de escravizados diminuem significativamente ao que os valores aumentam. Na verdade, observamos que ela está condensada entre as dívidas de valores mais comuns, de 50 a 600mil réis (mais especificamente em 20% delas) nunca nos valores mais altos ou nos mais baixos. Caso necessário, para valores extremos seria preferível penhorar quaisquer outros bens, o que supomos ocorrer pelo maior risco de perder as propriedades em uma possível cobrança (afinal, os maiores empréstimos não costumavam apresentar prazos exatos de pagamento). Como discorre Malaquias, mesmo que não livrassem os pequenos proprietários de todo trabalho, os escravos eram um investimento, agregavam renda e status, sendo a parte mais densa do patrimônio dos pobres²⁵:

"A presença de um escravo no domicílio não só reforçava sua capacidade de trabalho, mas também representava um investimento produtivo, uma aposta econômica num ativo que demandava uma inversão significativa de capital. Vale destacar que estudos que se ocuparam da composição da riqueza através dos inventários mostraram unanimemente que os escravos constituíam a principal modalidade de riqueza dos inventários mais pobres – isto é, dos pequenos produtores. Havia também significados simbólicos na posse de escravos, como o fato de afirmar a independência do fogo, de demarcar a liberdade do proprietário e sua ascensão ao grupo dos senhores." (MALAQUIAS, 2014, p.91)

Consideramos com isso que, além da hipoteca servir como mais um gesto simbólico do comprometimento em pagar e de se manter alguém digno de crédito, a perda do escravo pelo não pagamento das dívidas era uma realidade comumente palpável e, portanto, entre as possibilidades de penhora, não se abusava dessa.

²⁵ Segundo o mesmo autor, os escravos eram "nada menos que dois quintos da riqueza dos mais pobres em 1795-1809 e dois terços da riqueza do mesmo grupo em 1830-44" (p.151) em São José do Rio das Mortes.

Gráfico 8 - Total de Dívidas e quantidade de penhoras por tipo de bem hipotecado.



Nossa última sugestão, então, é que hipotecar um escravo seria uma decisão geralmente racional que requereria uma mínima avaliação, já que a administração produtiva, que inclui os trabalhadores, deveria necessariamente ser levada à sério. O cumprimento das obrigações de dívida, com o estabelecimento de confiança por todas as suas garantias adjacentes, trata essencialmente da sobrevivência familiar. Os acordos definem a manutenção moral dos envolvidos, além de uma estabilidade financeira e até mesmo um possível aumento da relevância (prestígio) social, o que inclui a possibilidade de conseguir novos créditos.

De todas as 250 escrituras com empréstimos (sem os recibos e destratos), 80 continham hipotecas de bens variados e **74** envolviam escravos entre os bens penhorados. Ao todo, foram 213 pessoas usadas como garantia de pagamento. Todas estavam sob o constante espectro da separação familiar.



A família cativa no sistema escravista

Antes de enfim observamos o quadro de manutenção da família escrava, precisamos compreender seu lugar e possibilidade de formação no sistema escravista brasileiro, observando seus outros condicionantes de existência. Partimos, inicialmente, das concepções das obras de Robert W. Slenes, *Na Senzala uma flor* (2011), e de Manolo Florentino e José Roberto Góes, *A Paz das Senzalas* (1997), a respeito das disposições sobre as famílias de cativos. Slenes demonstra em seu trabalho, por exemplo, dois aspectos fundamentais, defendidos (com ressalvas) também por Florentino e Góes: que o próprio casamento, legítimo ou não, demonstra um papel político por parte do escravo e que a família escrava constituía, em sua maioria, uniões estáveis e duradouras, projetando mais autonomia e reforçando as identidades e tradições africanas. Em segundo lugar, como defendido por Manolo Florentino e Roberto Góes (2005) e mais tarde tratado também por Graham (2005)²⁶, consideramos o casamento entre os cativos e as famílias como uma instituição valorizada por escravos e senhores e que assumia diversas estruturas e arranjos, podendo, também, ser estimulada coercitivamente.

Já que os dois modelos explicativos foram tratados de forma complementar, não nos parece suficiente apenas apontar que assumimos o papel político dos escravizados e das relações familiares no cativo, pois as concepções de Góes e Florentino e a de Slenes são discordantes em dois sentidos fundamentais, sendo preciso esclarecer mais detidamente nosso posicionamento. Primeiro, os autores discordam quanto à representação da família para o sistema escravista e seu papel na sua manutenção. Segundo, quanto às relações cotidianas dos escravos não aparentados e o desempenho das tradições africanas na sobrevivência cativa.

Os dois primeiros autores entendem a família escrava como um elemento estrutural no domínio escravista por permitir "esconjuram a anomia" no cativo e por criar uma renda política, imaterial, para os senhores (FLORENTINO; GÓES, 2017, p.31-32), estabelecendo uma pacificação entre os escravos e servindo à manutenção do próprio sistema escravista. Concordamos com a clara renda política conferida pelas relações parentais aos senhores e com a manutenção, de uma forma ou de outra, do sistema através dos parentescos. A anomia e a

²⁶ O aspecto político ainda se sobressai no trabalho de Sandra Graham, sobre as condições de atuação e a mentalidade da sociedade paulista que permitiram que Caetana, escrava, resistisse e convencesse seu senhor a entrar em um longo processo jurídico para anular seu casamento forçoso.

pacificação, contudo, de um "eminente estado de guerra" da senzala nos soa como se o cotidiano e a convivência já não fossem imposições suficientemente capazes de conciliar as relações. Nesse sentido trabalhado pelos autores, o escravo figura como um homem de personalidade visceral, autocentrado, de difícil trato e sociabilidade caso não tivesse vínculos familiares locais. Ao mesmo tempo, essa linha parece assumir que o estabelecimento de parentesco instituisse naturalmente a boa relação, com a criação de uma identidade comunitária que o reconhecimento da condição escrava de si e entre os pares não fosse capaz de fornecer em qualquer nível. Nesse ponto, pensamos a existência, no mínimo, de um companheirismo mais simples do que a criação de parentesco, a exemplo da amizade, e tendemos a concordar com o que pontuou Slenes, que:

"o refém normalmente tem motivos para identificar-se com outros na sua situação; e não faltam casos, na história, de outros grupos subalternos — também, em certa medida, "reféns" dos poderosos — que encontraram o caminho da solidariedade" (1999, pp. 59-60)

Por sua vez, Slenes discorda, como nós, da existência de uma anomia e de conflitos étnico-culturais tão marcantes (o dito estado de guerra) na senzala, mostrando o estabelecimento de comunidades escravas a despeito das preferências endógamas mostradas por Florentino e Góes. Ele reitera que não existiria um distanciamento cultural tão grande entre escravos (sejam os ladinos, crioulos ou os africanos recém-chegados), mas costumes comuns herdados que possibilitavam mesmo relações comunitárias e solidárias. Para o autor, a identidade escrava perpassaria signos culturais em comum entre os cativos, "circulando" entre diferentes tradições no cotidiano das senzalas, enquanto expressão de suas heranças, ao contrário da visão de aculturação (pela africanização) proposta por Góes e Florentino.

Slenes ainda discorda de Florentino e Góes fundamentalmente quanto à representação estrutural da família para o sistema escravista. A família e a casa, para ele, representam uma das formas de resistência dos escravos em uma luta de classes (que não ocorre dentro de um sistema rígido), em configurações culturais que constantemente punham em risco a reprodução do escravismo, elaborando uma identidade escrava cada vez mais autônoma e limitando a exploração senhorial. Concordamos com a função da família na redefinição do padrão mental e cultural da vida e da identidade do escravizado, proporcionando mais autonomia, mas contrariamente a Slenes, nós insistimos em trabalhar a família, aqui, como um dos aspectos estruturais do sistema escravista por ser um elemento incontornável da vida, cuja margem

esbarrava obrigatoriamente com a dinâmica senhorial e a condicionava, mas não necessariamente como embate ou estranhamento. Propomos pensar também, que nem toda interação senhor-escravo se pautava em uma luta constante de interesses imperiosos a qualquer cenário, do senhor pela "maior quantidade de trabalho possível, e os escravos, que almejavam o máximo de autonomia" (SLENES, 2011, p.121).

Como parte da estruturação do sistema (flexível, que nunca estaria pronto), a composição de uma família seria um condicionante que contribuía para equilibrar os anseios e, ao que abria espaço de negociação e barganha, do lado do escravo, abria ao mesmo tempo, pela concessão e obrigação, uma atmosfera de legitimidade e poder do senhor que reforçava o sistema escravista (que operava, antes de tudo, no paternalismo cristão). Assim, se a formação de uma família era valorizada pelos cativos, uma concessão e incentivo senhorial acabaria por apaziguar (ou reforçar) em algum nível as relações senhor-escravo, como vantagem para ambos, simbolizando um significativo ponto de concordância das culturas, mesmo que mínima. A família, além de tornar a servidão mais sustentável do ponto de vista do escravizado, encontra um ponto de dobra e interlocução dos elos servis. Metáfora talvez tão representativa para as relações verticais quanto as horizontais, com os companheiros de cativeiro.

E esse elemento político na relação senhor-escravo (a renda política de Góes e Florentino) é o que consideramos ser a essência da situação estudada, que interferia direta ou indiretamente nas resoluções contratuais do crédito, ora na margem da possibilidade de protesto por parte dos próprios escravos se fossem separados, ora como simples lembrete do risco de uma imposição desagradável. Ainda que os escravos fossem vistos pelos senhores como seres animalizados, apáticos e deformados, os laços de parentesco, no mínimo, não poderiam ser ignorados. Partimos do pressuposto que a situação diz respeito à administração pessoal e básica das casas coloniais, sendo a relação com os escravos e entre os escravos um problema para a manutenção da própria escravidão enquanto questão política. Senhor e escravo haviam de lidar um com o outro diretamente, de forma que a distância cotidiana não fosse tão profunda quanto suas distâncias sociais e culturais. Mesmo que em grandezas e limites desiguais, os projetos pessoais e iniciativas seriam pesados e incorporados nas negociações, em um arremate medido entre os dois relacionamentos (credor-devedor, senhor-escravo):

Dizemos nós o capitão José Francisco Cardoso de Meneses e o Capitão José dos Santos Rosa que é verdade que trocamos uma escrava do senhor capitão Santos por nome Damasia cuja fica pertencendo a meu pai o Capitão Francisco Cardoso das Fazendas de Nossa Senhora das Neves e a Casilia da mesma Fazenda fica sendo do

senhor Capitão Santos em refim [?] desta escrava, e a dita **Damasia fica pertencendo com o dito fica a meu pai em benefício de casar com o ferreiro Estevão escravo da mesma fazenda** e da como assim contratamos passamos por um e por ambos assinado. Capela dezanove de abril de mil setecentos e noventa José dos Santos Rosa. José Francisco Cardoso. E não se continha mais em os ditos créditos e papel de obrigação os quais foram suas firmas por mim tabelião reconhecidas como consta dos mesmos e por tudo se passar na verdade dou minha fé eu Antonio dos Santos Pinheiro.²⁷

Apontamos também o cuidado com narrativas historiográficas que pressupõem a existência de um sistema ideal, como se só houvessem duas possibilidades explicativas: um sistema em risco constante pelas resistências diárias ou uma estrutura rígida que sofresse fissuras a cada pouco. Nos colocamos mais propensos a pensar a família como um elemento cuja necessidade e ocorrência preexiste ao sistema escravista, de modo que este não poderia se formar à margem dela, tendo funcionado eficientemente por tanto tempo. Sugerimos um sistema que se construísse e se redefinisse nas relações cotidianas, alcançando momentos de conciliação (e paz) a cada caso (certamente com os escravos como o elo mais fraco, a ceder), capaz assim de perdurar, dentro de uma realidade cada vez mais naturalizada, porque até certo ponto flexível. É preciso, portanto, pensar o problema longe da subjugação senhorial total, mas sem subestimar a capacidade de naturalização da condição escrava e especialmente sem subestimar sua inserção nas relações de fora da senzala, ou seja, sem ter o escravizado como um ser alheio à sociedade senhorial, tampouco conflitivo e resistente por princípio. Seus desejos, valores e ações, ou a ideia de quais eram esses elementos para o branco, no campo das possibilidades de reação, também estruturariam a condição escrava geral, em uma dinâmica de juízo de um sobre o outro.

Como reflete Luciano Gomes,

"Mesmo que a criação da família pudesse favorecer a dominação senhorial, as redes entre cativos serviam como um verdadeiro capital relacional no processo de redefinição dos limites entre os interesses senhoriais e os dos próprios cativos. Como os alicerces da escravidão dificilmente poderiam ser postos em cheque, este era o jogo possível de ser jogado." (Luciano Gomes, 2012, p.267)



²⁷ ITABCUR-023-095.

A seletiva para penhora

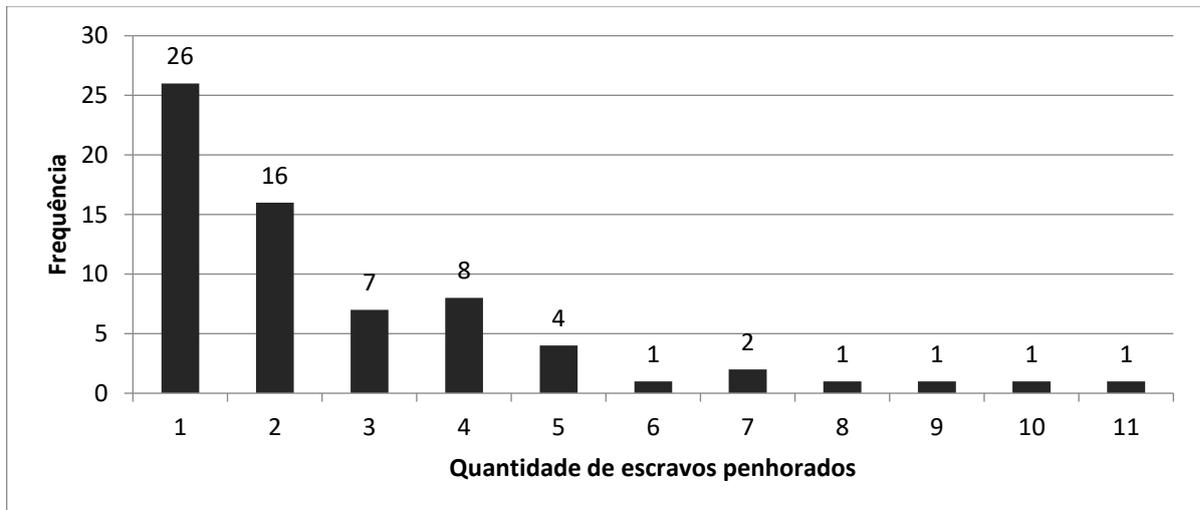
Agora que compreendemos melhor o crédito e as circunstâncias gerais de endividamento de Curitiba, podemos tentar definir um padrão das decisões senhoriais e as implicações para as famílias escravizadas. Nos perguntamos: há mesmo relação entre a escolha do escravo hipotecado com as suas redes familiares? Analisemos alguns exemplos das hipotecas e os laços familiares dos escravizados para descobrir quem eram os escravos separados pelos senhores (se integravam algum grupo relacional ou de ofício específico), além de identificar uma rede familiar e demográfica das fazendas escravistas.

Começamos procurando, entre as 74 escrituras indicadas, hipotecas que envolvessem um mínimo de escravos possíveis para se incluir uma família. É importante notar que a maioria dos batismos apresenta as mulheres como mães solteiras, com "pais incógnitos". Esta denominação, no entanto, retrata apenas a lógica cristã colonial e o poder das instituições religiosas e escravistas sobre o matrimônio, com um apagamento cultural das diversas possibilidades familiares e dos relacionamentos não registrados na Igreja. Como demonstra Robert Slenes, os casamentos entre os escravos são incentivados muitas vezes de forma coercitiva com a interferência eclesiástica que, segundo o autor, nutria a moral cristã e a sua ideologia na sociedade. Em *Na Senzala uma Flor* (2011), se chega a concluir que, no Sudeste brasileiro no século XIX, o escravo casa sob os cuidados da Igreja majoritariamente pela vontade e incentivo de seu senhor.

Reunimos, então, aquelas com duas a três pessoas penhoradas, considerando a mãe, o filho e um terceiro ente, entre um dos padrinhos ou o pai.²⁸ Para isso, elaboramos um retrato das hipotecas, calculando a quantidade geralmente escolhida de escravos para a resolução das dívidas.

²⁸ O apadrinhamento encaixa na sociedade escravocrata brasileira como uma relação de parentesco espiritual que, através das escolhas dos padrinhos, ao mesmo tempo em que reforça as instituições cristãs, complementa a rede de solidariedade do cativo e amplia a margem de ação autônoma dos escravizados, estendendo as estratégias sociais e políticas dos apadrinhados e permitindo, inclusive, a retomada de significados culturais próprios das tradições africanas de origem. Há muitos estudos sobre as estratégias e vantagens de se escolher um liberto, livre ou sobre as implicações paternalistas de se ter os próprios senhores ou seus parentes como padrinho de um filho. A importância do apadrinhamento pode ser observada com mais detalhes, por exemplo, nas publicações de Jonis Freire (2009) e Stuart Schwartz (1989).

Gráfico 9- Quantidade de escravos penhorados por hipoteca (1773-1808)



Dos 218 escravos hipotecados, apenas 26 o foram sozinhos. Isto significa que todos os outros, mesmo que não fossem negociados com parentes, pelo menos se mudariam acompanhados de algum conhecido. Este seria o caso, por exemplo, de Ana Maria de Jesus, que em 1786 hipoteca Antonio, um recém-nascido de apenas dois meses sem a sua mãe, junto com outro casal de escravos casados, Miguel e Joana. Nenhum dos dois parece ter relação com Antônio, que possui padrinhos livres. Joana, por sua vez, foi escolhida para ser madrinha de outra criança da casa um ano antes da hipoteca (Gertrudes, cuja relação com a madrinha também seria comprometida). Não sabemos se a dívida foi paga e o paradeiro desses escravos após aquele ano, pois Ana Maria, viúva, aparece nas escrituras apenas para realizar este único empréstimo após a morte do marido.

Outro caso seria de João Batista Vitoriano (endividado com um Capitão), que hipoteca Manuel e Francisco, irmãos, um de 5 e outro de apenas 2 anos sem a mãe, com outros três meninos solitários (de 7 e 9 anos). Nesse caso, havia uma única indicação de uma escrava adulta que os acompanharia: Pelônia, de 28 anos. São negociados na mesma escritura Areangela e José Mina, mas não são indicadas suas idades e eles, assim como Pelônia, parecem não ter qualquer parentesco com os outros.

Dos 24 escravos hipotecados isoladamente, pudemos identificar nos batismos e encontrar mais detalhes sobre dez deles: Francisca, Joaquim com 12 anos, Francisco, Francisco mulato, Benedito, Maria (crioula de 15 anos), Floriano de 20 anos, Benedita, Ângela e Tereza. As duas últimas não aparecem com nenhuma parentela nos registros de batismo (o que não

quer dizer que não fossem mães, filhas ou madrinhas de alguém identificável em seu meio). Esse é o mesmo caso de Floriano, Benedito e de Maria, mas esta, por ser denominada como crioula, certamente possuía laços locais. As crianças seguiam sem sorte: Francisca possuía um filho de 10 anos, Lúcio, de quem seria separada; o próprio Joaquim foi hipotecado com apenas 12 anos e Benedita abandonaria um filho de 9 anos, José. Todos seriam deixados para trás, caso as dívidas não se pagassem. Francisco, mulato, escravo de Luís Gomes da Silva também estaria na teia de separações: era padrinho de um rapaz de 16, idade suficiente para já se ter maturado as relações.

De todos os 55 senhores que hipotecaram seus escravos, resumimos a nossa busca por relacionamento a apenas 19 deles: aqueles cujos escravos continham registros de batismo e os que pudemos ter uma aproximação da quantidade de pessoas escravizadas pelas listas nominativas do período. Esta limitação prática resumiu nossos escravos hipotecados a 107, distribuídos por 31 escrituras de hipotecas. Desses, conseguimos identificar apenas 15 relações (de apadrinhamento), contabilizando 9 crianças escravizadas cujos padrinhos eram livres e 6 com padrinhos escravos.

Destas 6, quatro crianças correram o risco de perderem o contato com os padrinhos: Cassiano, com 2 anos, filho de Quitéria e pai incógnito, teve a madrinha Joana hipotecada. O mesmo aconteceu para Domitilia na mesma propriedade. Recém-nascida, viu seu padrinho Garcia na mesma penhora. Quanto menor o valor da dívida, ou da quantidade de escravos necessários para a quitação, maiores as chances dos escravizados terem suas famílias desmembradas, como nos demonstra um caso extremo de uma hipoteca de 16 escravos juntos feita por Antonio dos Santos Teixeira. O Alferes decidiu ou precisou hipotecar famílias inteiras de seus escravos: o casal João e Joana com seu filho Gabriel de 3 anos; Ana e seus dois filhos, Quitéria (4 anos) e Brisida (2 anos) com os respectivos padrinhos de Quitéria (Ventura Angola e Maria Angola), além de Felipe Mina com sua filha Vitória de 4 anos. Ainda assim, quase sugerindo a inevitabilidade da separação familiar, Antonio ainda hipotecou uma "mulatinha" Maria de 4 anos sem a mãe Paula e deixou de fora a escrava Verônica, mãe de Vitória e madrinha de Brisida.

Aparentemente, a última hipoteca que envolveria diretamente padrinhos e madrinhas separados dos afilhados seria feita por Luís Gomes da Silva, que em 1808 escolhe hipotecar Francisco mulato, Padrinho de um menino escravo de 10 anos. O segundo caso em que são penhoradas famílias inteiras está em uma escritura de Gaspar Correia Leite que em sua segunda

hipoteca (1798) abre mão de 14 pessoas caso não pague suas dívidas. Entre eles, Antônio de 6 anos, seu padrinho Frutuoso e sua mãe Perpétua (sua madrinha seria escrava de outro senhor, José dos Santos Lima).

Para observarmos as famílias consangüíneas, reunimos aquelas hipotecas com duas pessoas escolhidas para a penhora, contando ao todo dezesseis, e sete escrituras com grupos de três. Apenas sete deles (das 22 escrituras nestes dois grupos) no entanto, nos informavam o relacionamento entre alguns dos escravos. Ao todo, então, 14 pessoas foram hipotecadas com algum parente, entre mães, filhos e cônjuges.

Gráfico 10 - Escravizados hipotecados e parentesco, por grupo de até três pessoas



Dos 39 escravizados restantes, os quais não temos informação de parentesco²⁹, é importante ressaltar que doze eram apenas crianças: hipotecadas em 1808 pelo Capitão Manuel Vaz Torres, Joaquina, Josefa e Isabel, com cinco, quatro e dois anos respectivamente, seriam suas próprias companhias; Inácio (6 anos) e José (apenas 8)passariam pela mesma situação, hipotecados por Manuel João Domingues, por exemplo. As crianças por si mesmas representam a existência, em algum momento, da separação familiar, não tendo idade para serem consideradas autônomas e especialmente para constituir novos núcleos por conta própria.

Expandindo a análise a grupos maiores, são treze os casos de hipotecas de grupos de 4 a 6 pessoas. Neles, contamos 28 pessoas aparentadas contra quatro crianças sozinhas e 17 pessoas com idades desconhecidas e sem parentescos encontrados nos batismos ou citados na escritura.

²⁹ Refletimos com esses dados que, caso houvesse parentesco entre os penhorados, este era um dado que os senhores costumavam informar nas escrituras e, se houvesse em um registro a indicação de parentesco de um indivíduo sequer, consideramos aqueles aparentemente sem envolvimento como pessoas possivelmente separadas de suas famílias.

Gráfico 11- Escravizados hipotecados e parentesco, por grupos de 4 a 6 pessoas



O número de famílias unidas aqui representou mais da metade dos casos: os escravos acompanhados de parentes eram agora 62% dos penhorados (28 de 45), um aumento significativo do valor anterior (26%) com hipotecas de até 3 pessoas. Devemos advertir, no entanto, que um senhor hipotecar famílias inteiras não impede de haver um escravo deslocado no grupo, tendo deixado sua própria família para trás. Este seria o caso, por exemplo, da mesma hipoteca de Brás Álvares Natel (do capítulo anterior) que em 1790 penhora Manuel, sua esposa Josefa (ambos com quarenta anos) e o filho João (de 10 anos) do casal. Ali foi incluída Antônia, escrava mulata de apenas dois anos, sem aparente relação familiar com o grupo.

Observamos, por fim, que a primeira preocupação dos senhores não seria manter os parentes juntos, mas, à medida em que as dívidas aumentam e com a necessidade de se penhorar um número maior de pessoas, as famílias teriam mais chances de serem escolhidas em conjunto. Em resumo, o risco de ter um membro separado por dívidas senhoriais era real e, do ponto de vista dos próprios cativos, caso soubessem, a estabilidade familiar na escravidão poderia parecer bastante incerta.



A cobrança e os casos de risco

Pensamos a hipoteca e o crédito como um jogo estratégico pois envolve decisões que fundamentalmente encadeiam e comprometem três pilares daquela sociedade: o prestígio social, as relações servis e o sustento familiar. De início, queríamos entender exatamente como e com que elementos disponíveis as pessoas tomavam suas decisões, mas há alguns problemas fundamentais nisso. Segundo a Teoria dos jogos (teoria sobre decisões estratégicas em qualquer tipo de interação humana), teríamos de caracterizar a própria racionalidade e definir as preferências dos jogadores em expressões que mostrem as relações de predileção entre uma ação e outra (FIANI, 2008) e, a princípio, definir essas preferências não nos permite levar em conta a inserção do próprio tempo ou a instabilidade dos relacionamentos com as complexidades das redes de poder verticais e horizontais da época que circunscrevem o prestígio e toda estrutura social. Ao menos não de maneira simples e inteligível.

O segundo problema era assumirmos que os agentes são sempre racionais — o que não carece de mais explicações. O terceiro e talvez mais importante: a hipoteca não é mais que a representação de um risco da perda de propriedade, podendo se cumprir ou não. Gostaríamos então, antes de prosseguir nesta última parte do trabalho, de explicitar o caráter aventureiro, mas sob extremo cuidado, de pensarmos a sociedade escravista brasileira por meio de redes interativas instáveis e elucubrações sobre seu comportamento.

Nossa dificuldade está, resumidamente, em não conseguirmos definir a formalidade das ações ou uma possível normatização do comportamento daquelas pessoas, mas tampouco definir a informalidade e o que seria um raciocínio individual. Para ilustrar, temos dois casos bastante explícitos que poderiam servir exemplo: Possidônio Antônio Cardoso, morador da Vila de Antonina, devia em 1807 mais de 140 mil réis ao Capitão João da Costa Varela e decide hipotecar seu "escravo de nome Ricardo por que foi Batizado e hoje se chama Antônio"³⁰. Este fora o único uso de um “por que” em uma hipoteca.

Há também o caso de Maria do Rosário. A sua dívida, de 55370 reis com o então Sargento Mor Francisco Xavier Pinto, é reafirmada e registrada em 1799. Agora, Maria era esposa de Inácio Moreira Loiola, mas deixa claro que "por quanto a dita dívida fora contraída ainda sendo ela solteira e possuía de sua parte uma escrava de nome Tereza era sua vontade

³⁰ ITABCUR-030-04.

obrigar e hipotecar a dita escrava para o referido pagamento³¹. Não sabemos se esta era uma lógica moral compartilhada, um comportamento costumeiro. Não há nada parecido nas outras escrituras.

Reforçamos, portanto, como "as pessoas podem acumular experiências particulares e lançar mão de diferentes esquemas de interpretação, ou seja, podem viver juntas, mas em mundos diferentemente construídos", de tal forma que seria problemática a conexão entre as conseqüências objetivas dos eventos e a maneira pela qual elas são interpretadas (BARTH, 2000). Não sabemos se Tereza deixara para trás algum familiar, estando a tantos anos escrava da mesma família: mas será que seu possível adeus poderia competir, em qualquer nível, com a lógica de sua senhora de tê-la presente quando tivesse contraído a dívida?

Outro ponto com que devemos tomar um cuidado especial é a noção do contrato entre as partes. Isto porque, como trabalhamos a ideia ao longo dos capítulos, o crédito, mesmo que possuísse normas formais, era um negócio majoritariamente verbal e, portanto, funcionava sob expectativas costumeiras próprias. Isto desde a possibilidade de empréstimo seguir a lógica aristocrática com suas redes locais à falta de estabelecimento de prazos, ou ao grande intervalo médio de registro de cada dívida. O contrato de crédito era social e, como tal, previa o que já era costume: que não houvesse cobrança e que os devedores pudessem não pagar as dívidas. Basicamente, como Gil e Pesavento (2014) estipulam, além da Racionalidade limitada (seja por tempo para se tomar as decisões ou por um limite de informação), há uma incerteza intrínseca a toda transação financeira.³²

Adaptando à situação, assumimos facilmente esta incerteza dos negócios pois só um deles (o devedor) conhece as reais possibilidades do pagamento de sua dívida se concretizar, enquanto ambos poderiam não cumprir os compromissos. Isto no sentido de que haveria sempre a possibilidade de o devedor saber que não conseguiria pagar e do credor cobrá-lo a qualquer momento, sem seguir os acordos formalizados na escritura. Esta incerteza, apesar de tudo, não é incontornável e não impede as negociações, interferindo apenas nas escolhas dos

³¹ ITABCUR-026-126.

³² Os autores apontam que esta incerteza é advinda de dois fenômenos: a seleção adversa e o risco moral. A existência da seleção adversa quando o vendedor possui mais informação (e vantagem) do que o comprador; o risco moral quando ambos podem acabar atuando de maneira diferente da contratada. Na verdade, a noção de seleção adversa se aplica a qualquer assimetria de informação que já exista antes dos contratos serem firmados (FIANI, 2008, p.360). Para aplicarmos o conceito de seleção adversa e de risco moral, no entanto, destacamos e analisamos contratos já fora do padrão: aqueles em que se manifesta a expectativa de pagamento dos credores, por exemplo, com prazos curtos, com fiadores ou aqueles em que o registro tenha sido feito sob pressão na própria casa do credor.

bens para a penhora. Na prática, sem fontes íntimas e específicas, não temos acesso à situação financeira, às intenções ou planos individuais das famílias devedoras para identificar aquelas hipotecas de alto risco (que o credor soubesse ou não).

Para finalizarmos nosso trabalho, definimos a situação de possível cobrança como nosso último ponto de análise, pois imaginamos que, com ela (a cobrança), não interessa ao credor a possível desestabilização produtiva ou econômica de quem o deve, e as estratégias de penhora tem mais chances de serem racionalizadas³³. Considerando os problemas apresentados, então, nos debruçamos mais qualitativamente naqueles registros de expressiva pressão dos credores, quando, por exemplo, se somam prazos curtos de pagamento, dívidas herdadas ou se faz alusão a outros valores ou à espera demorada; ou seja, quando se ancora a pressão das obrigações.

Esta situação se passou a Maria Bárbara Serena. Anos antes, sua mãe Dona Gertrudes Batista havia hipotecado a pequena Antonia por um empréstimo de 89.600 réis com Matias Gonçalves Guimarães³⁴. Estamos tratando de uma escritura de novembro de 1812, mas com certeza isto fora negociado até 1806 (pois a partir daí, Dona Gertrudes aparece referenciada como defunta). Agora, a "rapariga de nome Antonia" já está com seus 14 anos e está em posse de Maria, como herança. No dia da escrituração, em 2 de novembro, o tabelião havia se deslocado até a casa do credor Matias, encontrando todos já reunidos, as testemunhas e a devedora. Fora estipulado o prazo de exatos dois meses e 4 dias para o pagamento ser feito, se não, Maria entregaria a menina Antônia e mais 38.400 réis. Inclusive, se Matias "falecesse por alguma molestia que deus fizesse", ambos perderiam o contratado. O que quer que seja que este final significasse, importa observar a preocupação em estabelecer pactos rígidos não pelo tempo (afinal, a dívida já era antiga), mas pelas obrigações espirituais e morais, com a preocupação bastante específica com o que estaria determinado a quem continuasse vivo.

Para entender esta pressão e a herança da dívida, devemos lembrar que o crédito, seja como confiança ou como pecúnia, é um capital herdado. O bom e o mau devedor transferem sua reputação, junto ao nome, aos seus filhos. E o bom devedor, como observou Gil, é aquele

³³ Acreditávamos, de início, que haveria uma diferenciação clara desta situação, mas o registro parece seguir sempre um protocolo rígido de escrita. Ou seja, a cobrança não é indicada objetivamente por quaisquer características do texto ou estilo normativo, mas aparece no grosso da informação. No fundo, não temos indicativos explícitos, restando-nos observar alguns elementos subjetivos de linguagem que podem apontar para ela.

³⁴ 1TABCUR-032-077

que, não pagando, pelo menos assume as dívidas. Um caso exemplar da hereditariedade moral é de um dos grandes nós de nossa análise de redes no outro capítulo, representando Manuel Domingues Leitão, vigário conhecido na historiografia e com crédito de 1750 citado, inclusive, por Gil (2009, p.208). O Manuel na nossa rede, no entanto, é um parente, talvez filho ou sobrinho, que assume a economia familiar e, como o original, passa a cobrar e tomar dívidas de 1775 a 1804 "como herdeiro do falecido Padre Manuel Domingues Leitão"³⁵. As dívidas, então, renderiam relações de dependência e prestígio, capital simbólico cumulativo e hereditário, enquanto os recursos materiais pudessem ser bastante incertos.

Em 1803, por exemplo, José dos Santos Lima também hipotecava uma morada de casas, terras e um Escravo de nome Simão, além dos demais bens, para garantir o pagamento do dote para sua filha Rosa Alexandrina, que casaria dali a 2 meses. Aqui, mesmo que não pagasse, nem suas casas ou Simão estariam perdidos. Enquanto estivessem com o genro e a herdeira, seriam ainda patrimônio familiar, integrando os bens do grupo.³⁶

A situação de todos é relativamente simples, enquanto possui dois fins possíveis: caso se pague a dívida, mantém-se os bens; caso não haja pagamento, os bens são tomados para a quitação, enquanto o risco final fosse sempre a falência. Esta, mesmo que não fosse nada comum, ainda era um fim possível e, portanto, as penhoras não deveriam ser feitas de qualquer jeito. Isto podemos observar se seguirmos quaisquer das justificativas apresentadas nesta monografia, mas acompanhemos a lógica de um agente um tanto mais experiente da época, Brás Álvares Natel, participante de oito escrituras de transação financeira (de vendas a crédito), com pelo menos três endividamentos nas costas³⁷.

Desde 1790, com seu primeiro crédito registrado, hipoteca o casal Manuel e Josefa crioula (ambos por volta de 40), com o filho João de 10 anos e a pequena Antonia mulata de dois anos, sem parentes anunciados, por 507 mil réis em dívidas³⁸. Em 1803, o tenente volta a hipotecar o mesmo casal. Desta vez, sem o filho João (que já teria atingido a maioridade), mas também sem um segundo filho de 11 anos, o Benedito, nascido em 1791³⁹. Avancemos mais cinco anos e estamos em 1808, quando já se passaram 18 anos da primeira hipoteca (só agora

³⁵ 1TABCUR-027-147.

³⁶ 1TABCUR-027-115.

³⁷ 1TABCUR-023-056, 1TABCUR-024-075, 1TABCUR-025-004, 1TABCUR-026-084, 1TABCUR-027-053, 1TABCUR-027-114, 1TABCUR-030-110, 1TABCUR-030-076.

³⁸ 1TABCUR-023-056.

³⁹ CURITIBA-BAT-CUR-09-046b.

sabemos que Josefa deveria estar grávida naquele período). Agora Natel penhora novamente "um negro velho por nome Manoel e uma escrava por nome Anna e outra por nome Josefa"⁴⁰. De acordo com as Listas Nominativas desse período (de 1776 a 1793), Natel possuía sempre de 3 a 6 escravos em casa, que poderiam ser escolhidos para a penhora. Nada disso, no entanto, pode ser interpretado como mera benevolência e consideração do Tenente, mas se algo desse errado e as coisas não se desenrolassem como planejado, Josefa e Manoel ao menos seguiriam juntos. Natel ainda poderia passar o resto de sua vida sem quitar as dívidas, mas não deixava de operar no sistema creditício a partir de seus recursos domésticos efetivos, entre eles a instituição familiar de seus escravos.



⁴⁰ 1TABCUR-030-076.

Sobre o pensamento sinuoso: um exercício de metalinguagem

Esta etapa da vida acadêmica foi encarada como um exercício de afastamento e aproximação constante do nosso objeto de estudo, variando entre muitos testes de análises quantitativas e a tentativa de dar mais leveza ao texto, construindo uma narrativa coesa e plausível o suficiente. As certezas historiográficas, no entanto, ainda são poucas.

O próprio caso apresentado na introdução desse trabalho pode ser fragilizado. A não ser por Sirina, todos os nomes dos escravizados hipotecados são comuns à época. Há inúmeros Manuéis nos batismos e outras tantas Euzébias. Não há recibos ou quaisquer registros de pagamento, mas tampouco existe o inventário (apesar de haver o testamenteiro) de Antônio Teixeira Álvares para corroborar a falta dele. Como já demonstramos, os maços são fontes inteiramente questionáveis e foram uma base significativa daquela pequena narrativa. Apesar de tudo, acreditamos que aquelas pistas ou meias-informações eram o suficiente para montar um cenário verossímil. Com muitos números e dados produzidos, a lógica e a própria imaginação daquele tempo foram tomando forma durante a construção da narrativa e, no emaranhado de pequenas interpretações pontuais, só foi possível continuar com o distanciamento, na pausa forçada.

Começamos a caminhar nas investigações enxergando uma linha reta, com um objetivo claro (ao menos para nós mesmos): saber se os senhores consideravam a integridade familiar de seus escravos quando precisavam se desfazer de alguns deles. Ao deixarmos os pés caminharem sozinhos, de repente nos vimos em um emaranhado de questões correlatas que parecem ser sempre fundamentais para se responder à primeira pergunta, em um círculo com tantas voltas que desnorteia. Um exemplo de muitos outros: gostaríamos de identificar as situações de fragilidade financeira e apostamos em analisar as garantias; para entender o peso de cada tipo de garantia (entre fiadores, prazos curtos e associação de outros bens), precisaríamos antes analisar as recorrências em todo tipo de acordo de dívidas, não só os que incluíssem hipotecas, para termos uma base de referência do todo. O problema, se podemos ser mais claros, é que a própria existência da variante "hipoteca" define a fragilidade daquelas que não a incluem. A impressão, com uma sequência dessas investigações de "entremeio" do objeto principal, é que estamos andando em círculos. Para se chegar em A, precisamos conhecer profundamente B. Mas ao mesmo tempo B contém A e também se define por ele.

Outro exemplo: poderíamos, ainda, elaborar um índice de afinidade entre os credores e devedores a partir das mesmas listas nominativas, com as distâncias de parentesco e novos laços familiares, ao longo dos anos. Temos consciência de quão limitado é assumir um convívio e personalidade apenas pela relação familiar, observando as relações individuais apenas pelos "pontos em comum" das redes sociais, como nos previne Gribaudi (1998). Para evitar essa simplificação da sociedade, poderíamos contabilizar todos os acordos e negócios, com e sem hipotecas, dos mesmos livros de notas dos créditos, relacionando todos os mencionados pela recorrência do contato.

Também tínhamos outra idéia básica, abandonada pelo caminho (pelo menos por enquanto): da hipótese que existiria um lugar social de cada escravo, com um valor de importância para uma comunidade - seja pelas relações de parentesco, apadrinhamento ou simples utilidade para a casa grande - que pudesse induzir e limitar as escolhas senhoriais. Ou seja, uma carga política que pudesse se sobrepor ao valor mercantil, já que em muitos casos haveria mais de um escravo que suprisse o valor das dívidas. Esta observação deveria ser feita pela comparação com o preço de mercado de cada gênero e idade à época, na Vila de Curitiba. Acreditávamos que poderíamos medir as preferências e preterimentos por grupos de escravos de acordo com alguma série de categorias de gênero, ofício e idades, o que não foi possível, não a essa altura do campeonato e com apenas estas fontes.

Acreditávamos que haveria separação das famílias escravizadas em uma quantidade significativa por uma das conjunturas certamente reais da hipoteca: a debilidade econômica, ou a obrigação moral e patrimonialista do credor. Esta concepção segue firme, diante de tudo que foi apresentado.

Acreditávamos que armar o cenário das ocorrências de uma grande área, a partir de uma análise quantitativa de recorrência das relações familiares, seria o suficiente para assumirmos uma lógica estratégica e um comportamento comum no arbítrio senhorial, assim como os desvios do eventual padrão de escolha, demonstrando uma cultura ou costume social que regulasse o sistema de empréstimos e hipotecas. Esperávamos encontrar sentido de ação mesmo nas escolhas aleatórias, indiferentes: em um caso de um (hipotético) capitão que tenha mais de quinhentos escravos e eleja qualquer um deles, teria lógica — de tantos, que diferença faria? Concluímos que esta questão exige análises mais incisivas e detalhadas daquele mesmo todo. Talvez, como tudo, uma questão de tempo, além de método e expansão das fontes.

Ainda poderíamos mudar o ângulo para uma análise dos espaços, colocando-os como parte dos eventos, não apenas como palco de atuação (a exemplo de Franco Moretti), considerando desde a ida ao tabelionato aos novos locais demorada dos penhorados, se o caminho seria mesmo um obstáculo para manter o contato com o círculo social (considerando hipoteticamente que tivessem uma mínima liberdade de transitar pela região). A exemplo do que concluiu Miranda Rocha (2004, apud FREIRE, 2009, p. 208), algumas distâncias não significariam necessariamente uma despedida definitiva.

Um exemplo do tipo de informação que não aparece em nenhum exemplo das fontes usadas é qualquer grau de conhecimento da negociação por parte dos mesmos escravos, que abriria antecipadamente um espaço de barganha e disputa — o que faria toda a diferença nas decisões dos acordantes e aprofundaria nossa última proposta de regra do jogo estratégico: evitar problemas com os escravos. Essa faceta da situação precisará de mais tempo para ser trabalhada, sendo inevitável aguardarmos uma segunda oportunidade de pesquisa. Seria coerente, pensando na terceira regra (evitar problema com os escravos), que os senhores evitassem o máximo possível contar aos escravos sobre as respectivas hipotecas e mudanças de condição. Sem simplesmente assumir esse cenário como o padrão do comportamento, no entanto, poderíamos buscar relatos pessoais mais diretos em conflitos que envolvessem hipotecas em lutas judiciais. No entanto, os livros de notas que temos acesso, nesse caso, não contribuem para esclarecer e guiar essas conjecturas finais. Nos restaria interrogar se há relação entre o escravo e as testemunhas do registro, em uma possível função mais prática do compadrio, buscando indícios para pensarmos em quanta informação acerca da situação os escravos tinham acesso. Este dado tão direto sobre os relacionamentos, no entanto, se se revelasse negativo, não teria mais tanta serventia, a não ser referente à pressão social para o pagamento da dívida ou a integridade e influência do credor. Por fim, para aprofundarmos o relacionamento senhor-escravo, ainda precisaríamos de fontes de outra natureza.

Toda esta confusão se soma à sensação de que por mais ínfimos que sejam os resquícios do passado, há sempre algo a arrancar, apenas invertendo o sentido da torção. Quando menos percebemos, nos vemos no meio de infinitos *loops* de questões que precisam ser resolvidas para que continuemos em frente sem voltarmos ao círculo. Mas não há tempo para tudo. Em um certo momento, diante de tantas indagações, precisamos diminuir o passo e reconhecer que sempre haverá algo a se dispensar. Essa pesquisa foi construída dessa forma confusa, abrasada e ansiosa, aos tropeços em travas de raciocínio, partindo de uma infinidade de idéias e questões

que se auto-instigavam, recriando mais e mais caminhos. No entanto, reconhecemos que nem tudo é caos (não nos desmoralizemos completamente). Esta etapa nos permitiu enxergar diversas possibilidades e abordagens para o problema e projetar próximos passos.

Adiantando possíveis próximos caminhos a se seguir, é interessante notar que, a respeito da estabilidade das famílias escravizadas, em uma conclusão sobre os dados apresentados, os senhores em geral mantêm certa consideração em não separar os parentes, com famílias inteiras sendo hipotecadas – ainda que possamos assumir que acabassem separados com certa frequência. De todo modo, mesmo sendo o risco constante de separação dos membros das famílias um importante fator político de desestabilização do *domus*, seria interessante pôr a estabilidade das famílias cativas comparativamente contra a estabilidade das famílias de libertos, pobres e agregados (e das famílias dos principais grupos cativos em suas regiões africanas de origem), se tivéssemos também acesso ao índice de mortalidade e de separação, por exemplo, pelas vendas (que nem sempre se concretizavam, como demonstram os registros de destratos), para se ter uma visão das expectativas familiares gerais, do senso de normalidade do período e pensar o que era uma situação limite, motora de conflitos.

Como uma proposta e conclusão sobre o potencial da fonte, concluímos ainda que o risco constante de separação dos membros das famílias pelas hipotecas possa mesmo ser um fator político de desestabilização das fazendas, mas que ainda seria interessante pôr a estabilidade das famílias cativas comparativamente à estabilidade das famílias de libertos, pobres e agregados, além das famílias dos principais grupos cativos em suas regiões africanas de origem, para se ter uma visão das expectativas familiares gerais do período. Ou mesmo contra dados de revoltas, lutas judiciais e os próprios registros de vendas e hipotecas (que nem sempre se concretizavam), além de comparar a proximidade das fazendas de destino e de origem dos entes separados, pois algumas distâncias não significariam necessariamente uma despedida definitiva.



Considerações Finais

Propomos neste trabalho entender a gravidade da situação da hipoteca, ou seja, a que nível hipotecar alguém seria uma boa solução, se era tido mesmo como uma parte regular do empreendimento escravocrata ou usado como uma última carta, a partir das resoluções das dívidas e, ao mesmo tempo, compreender como este artifício formalizado também condicionava a manutenção da família escrava e se esta, por sua vez, não influenciava também as estratégias de acordo dos endividados.

Trabalhamos com duas perspectivas básicas: a ancoragem da economia colonial à uma estrutura social de Antigo Regime e a fluidez do comportamento e dos relacionamentos desta mesma sociedade. Parte e instrumento fundamental dessa economia pessoalizada, o crédito seguia práticas e acordos costumeiros, tais como a tolerância de 6 anos que encontramos para o registro no Tabelionato local. Portanto, a lógica não pressupunha lucro ou a maximização econômica, permitindo o calote. Este, no fim das contas, bastante habitual.

Observamos com os nossos dados que, apesar da relativa estabilidade a que as famílias escravas estivessem sujeitas — já demonstrada pela vasta historiografia atual, considerando as divisões de bens e os demais infortúnios da escravidão colonial —, as hipotecas e dívidas representavam mais um risco para a convivência familiar na Vila de Curitiba no século XVIII, podendo ser uma realidade estendida ao resto da colônia portuguesa.

Fontes

1TABCUR - *Livro de Notas do 1º Tabelionato de Curitiba: a abreviação é seguida do número do livro e, ao final, do número da página do registro.*

CURITIBA-BAT-CUR - *Livros de Batismos de número 20 a 31 da Vila de Curitiba, de 1773 a 1808.*

Maços Populacionais - *(Listas Nominativas) de 1774 a 1809.*

Bibliografia

BARTH, Frederik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 2000, pp. 141 – 229.

BOISSEVAIN, Jeremy. *Network Analysis: A Reappraisal*. *Current Anthropology*, Vol. 20, No. 2 (Jun. 1979), 392-394.

FIANI, Ronaldo. *Teoria dos jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais*. 2. ed. totalmente rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 200. xvi, 388p. ISBN 8535220739.

FOGEL, Robert William. *The Limits of Quantitative Methods in History*. *The American Historical Review* Vol. 80, No. 2 (Apr., 1975), pp. 329-350.

FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014. 360p.

GIL, T. L. *Coisas do caminho*. Tropeiros e seus negócios do Viamão a Sorocaba (1780- 1810). Rio de Janeiro: Tese de doutorado, PPGHIS-UFRJ, 2009.

GIL, T.; PESAVENTO, F. “Por ser público e notório”: notas sobre informação na economia da América Lusa (séculos XVIII e XIX). *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 13-33, 2014.

GOMES, Luciano Costa. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico- demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772 - 1802* (Dissertação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

GRIBAUDI, Maurizio. *Espaces, temporalités, stratifications: Exercices sur les réseaux sociaux*. [s.l.]: l’EHESS, 1998.

GUEDES, R.; FRAGOSO, J. (Org.). *Historia social em registros paroquiais* (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX). Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

GUTMAN, Herbert. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1976.

KATO, Allan Thomas Tadashi. Paranaguá, Antonina e Curitiba, início do século XIX: reconstituindo espaços e a lógica de sua organização social. *An. mus. paul.*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 283-320, June 2012.

LAUDERDALE, Sandra; SOARES, Pedro Maia. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. Companhia das Letras, 2005.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. *Centro e periferia di uno Statoassoluto: tresagguPiemonte e Liguria in età moderna*. [s.l.]: Rosenberg & Sellier, 1985.

MALAQUIAS, Carlos. *Remediados senhores [manuscrito] : pequenos escravistas na freguesia de São José do Rio das Mortes, c.1790 - c.1844*. / Carlos de Oliveira Malaquias. - 2014.

MANOLO, Florentino; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. Editora Record, 1997.

SLENES, Robert. *Na Senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

XAVIER, Angela; HESPANHA, Antonio Manuel. *As redes clientelares*. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal – Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.